



RELATÓRIO E CONTAS 2018

(página deixada em branco)



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4
PARTE A – A EMPRESA.....	5
1 – Quem Somos	6
1.1 – Missão, Visão e Valores.....	7
1.2 – Cadeia de Valor.....	9
1.3 – Estrutura Acionista e Estrutura Organizacional	9
1.4 – Cadeia de Participações e Sucursais	13
1.5 – Principais Indicadores	14
2 – Principais Acontecimentos	15
PARTE B – O NEGÓCIO.....	17
1 – Linhas Estratégicas	18
2 – Enquadramento	22
2.1 – Contexto Macroeconómico	22
2.2 – O Setor a Nível Mundial.....	24
2.3 – A Água e o Saneamento em Portugal.....	25
2.4 – O Preço e o Consumo de Energia Elétrica.....	27
2.5 – Enquadramento Regulatório	31
3 – O Negócio	35
4 – Sustentabilidade.....	36
4.1 – Enquadramento	36
4.2 – Relações com as partes interessadas.....	38
4.3 – Gestão do Risco.....	39
4.4 – Atividade Operacional.....	42
4.5 – Gestão do Capital Humano	58
4.6 – Análise Económica e Financeira	64
4.7 – Eventos posteriores ao fecho.....	71
4.8 – Cumprimento das Orientações Legais.....	72
5 – Perspetivas Futuras.....	93
6 – Considerações Finais.....	95
7 – Proposta de Aplicação de Resultados	96
8 – Anexo ao Relatório	97
PARTE C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.....	99
CONTAS INDIVIDUAIS.....	100
RELATÓRIOS E PARECERES.....	156
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	156

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros acionistas,

Nos termos dos estatutos e legislação aplicável, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP) apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

Este é um ano de consolidação em termos de gestão e de organização do sistema multimunicipal, após o destaque da Águas do Norte, S.A. ocorrido em 2017, e um ano que se considera como muito positivo no que diz respeito à gestão operacional e financeira.

A AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs, prestando um serviço público, com continuidade, garantia e qualidade, de acordo com as melhores práticas, reconhecidas nacional e internacionalmente, sendo de realçar a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.

A maior eficiência do sistema de abastecimento e uma crescente sensibilização por parte da população e empresas para uma utilização mais eficiente do recurso, resultou, em termos de vendas, numa distribuição de 102 milhões de m³ de água, ou seja, menos 2% que em 2017. Apesar deste desvio, a AdDP conclui o exercício de 2018 com um resultado líquido positivo de 903.856,48 euros e com indicadores de atividade que superam os objetivos propostos.

A redução de gastos operacionais foi, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão que colocou em prática medidas de contenção e otimização de recursos, que permitiram o cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado. Será de registar especialmente a redução do endividamento em 11%, que passou de cerca de 71 milhões de euros em dezembro de 2017 para 63 milhões de euros em dezembro de 2018.

Este Relatório e Contas de 2018 evidencia, assim, os resultados provenientes da adoção de uma política de gestão que assenta no rigor e na eficácia das medidas e decisões tomadas pela administração, bem como da dedicação e profissionalismo de todos os colaboradores da empresa.

Foi, também, neste contexto que a AdDP deu continuidade ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta as áreas de suporte à exploração.

O empenho, o envolvimento e a dedicação de todos ao longo do último ano, contribuíram decisivamente para o sucesso da AdDP, para a solidificação da sustentabilidade que se persegue e para a manutenção da excelente qualidade do serviço público que temos prestado no território onde desenvolvemos a nossa atividade.

Esta aposta na excelência valeu à AdDP dois prémios no ano de 2018:

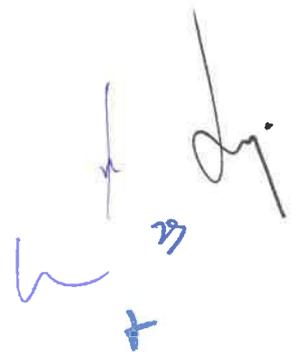
- "Prémio AdP 100% Inovação", na categoria "Otimização e recuperação de recursos";
- "Prémio PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia",

no decurso das IX Jornadas de Engenharia do Grupo Águas de Portugal.

Ao apresentarmos o nosso Relatório e Contas de 2018, justifica-se um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado. Igualmente, expressamos o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, sem distinção, bem como a colaboração dos nossos acionistas e clientes, que participaram ativamente na vida empresarial e contribuíram decisivamente para os êxitos somados pela AdDP no ano de 2018.

José Luís Machado do Vale
Presidente do Conselho de Administração

PARTE A – A EMPRESA



I – QUEM SOMOS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A..

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

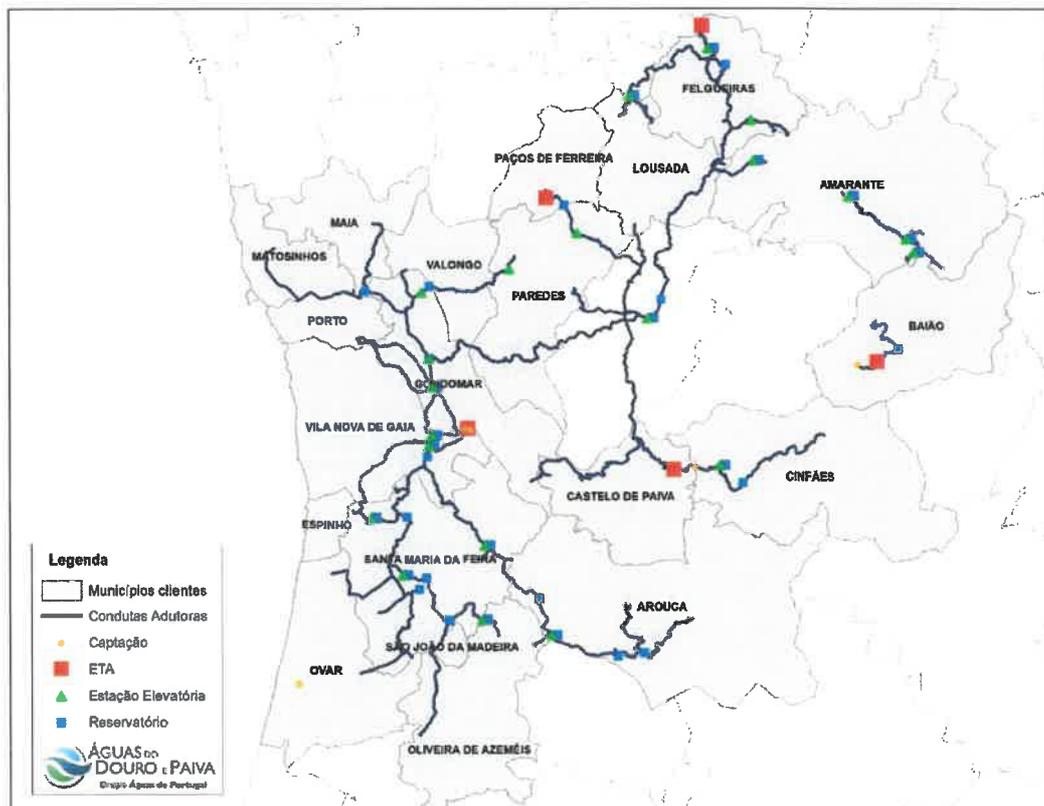
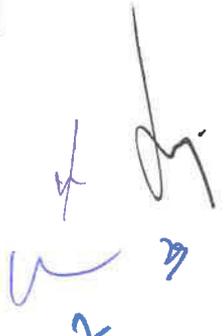


Figura I – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto



A 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

As novas sociedades foram, assim, constituídas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017. Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. aos seus utilizadores acrescerá uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta concessionado.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

A Política Empresarial

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- **Motivação dos Colaboradores**

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de género e fomentando a consulta, participação, de forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- **Eficiência dos Processos**

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisões baseadas em evidências, no planeamento e gestão dos processos;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, nomeadamente os requisitos da legislação aplicável, das normas da qualidade, ambiente, segurança e saúde, energia e responsabilidade social (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, ISO 50001 e SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

- Transparência e Comunicação

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

CADEIA DE VALOR

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica abaixo expõe-se a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



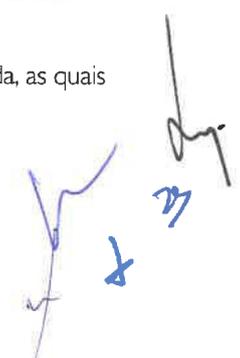
Figura 2 – Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água

ESTRUTURA ACIONISTA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Estrutura Acionista

O capital social estatutário da AdDP é de 20.902.500,00 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 euro cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.



Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do quadro seguinte:

Quadro I – Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Acionistas	Número de ações subscritas da categoria A	Total de Capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	10.660.275	10.660.275	51,00%
Amarante	624.000	624.000	2,99%
Arouca	59.985	59.985	0,29%
Baião	111.000	111.000	0,53%
Castelo de Paiva	55.420	55.420	0,27%
Cinfães	34.420	34.420	0,16%
Espinho	299.350	299.350	1,43%
Felgueiras	241.325	241.325	1,15%
Gondomar	842.185	842.185	4,03%
Lousada	143.325	143.325	0,69%
Maia	566.805	566.805	2,71%
Matosinhos	1.127.560	1.127.560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341.605	341.605	1,63%
Ovar	190.375	190.375	0,91%
Paços de Ferreira	227.850	227.850	1,09%
Paredes	319.725	319.725	1,53%
Porto	2.781.220	2.781.220	13,31%
Santa Maria da Feira	486.270	486.270	2,33%
S. João da Madeira	77.655	77.655	0,37%
Valongo	575.240	575.240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1.136.910	1.136.910	5,44%
Total	20.902.500	20.902.500	100,00%



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

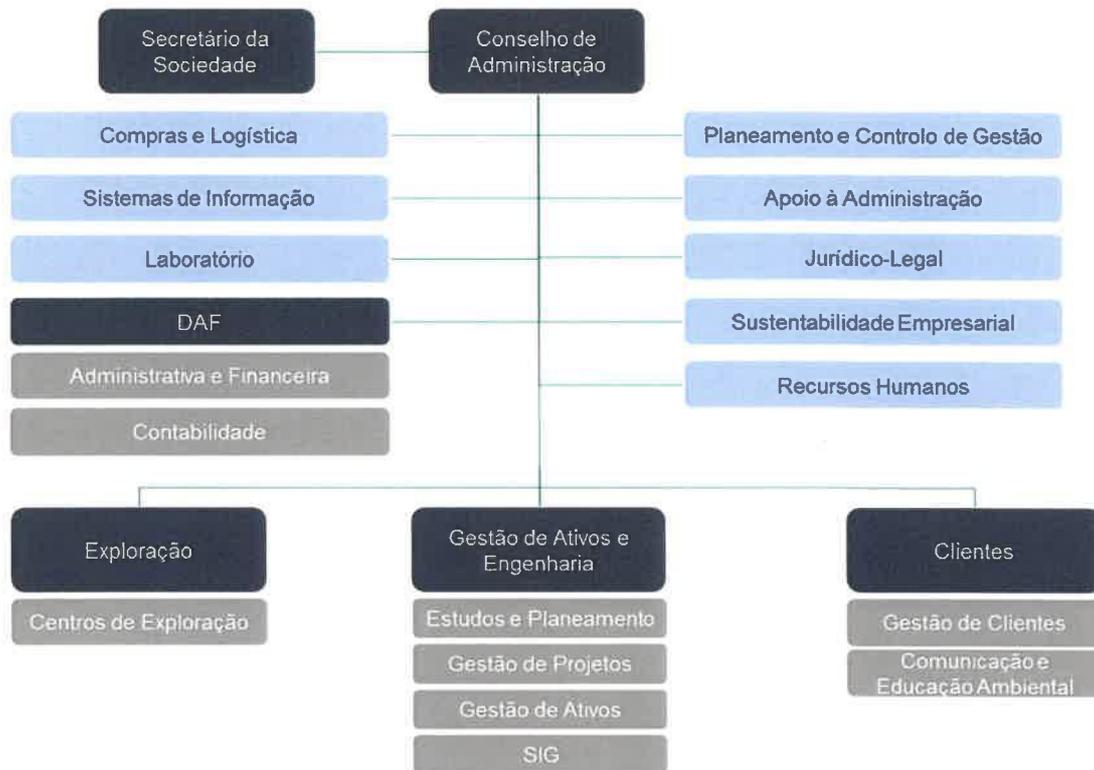


Figura 3 – Organograma em vigor em 2018

As funções das várias Direções e Departamentos são as seguintes:

Apoio à Administração

Esta área engloba o secretariado e o apoio à Administração da empresa, nas suas diversas vertentes.

Clientes

A direção de Clientes estabelece o interface da empresa com todos os seus clientes (parceiros) municipais, gerindo os vários canais de comunicação com estes, bem como a resposta adequada às suas solicitações e reclamações. Desenvolve a estratégia de comunicação e educação ambiental da empresa.

Compras e Logística

O departamento de Compras e Logística assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa e a responsabilidade da gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Administrativa e Financeira

À direção Administrativa e Financeira cabe garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da Empresa, em matérias de gestão económica, financeira e administrativa. Assegurar a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Assegurar, ainda, a emissão das faturas aos clientes e a sua cobrança.

Gestão de Ativos e Engenharia

A direção de Gestão de Ativos e Engenharia tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas, a coordenação e controlo de execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação de partes do sistema existente, ou de instalações integradas. Tem, ainda, a responsabilidade de execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos necessários.

Exploração

A direção de Exploração tem a responsabilidade da captação, tratamento e abastecimento de água, de acordo com o definido no contrato de concessão. Nesse sentido, deve garantir a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e maximizar a eficiência dos processos operacionais, tendo em vista a otimização do custo total da Exploração.

Sustentabilidade Empresarial

O departamento de Sustentabilidade Empresarial é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos, realizar processo de investigação e desenvolvimento e promover a melhoria contínua dos processos operacionais da empresa, assim como assegurar a implementação e a manutenção de sistemas da qualidade, do ambiente, da segurança, de responsabilidade social e de energia, de acordo com as respetivas normas internacionais. Este departamento é ainda responsável por assegurar o controlo da qualidade do produto entregue e verificar a implementação dos respetivos planos de segurança.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Este departamento assegura a gestão do parque informático e da rede de sistemas de informação e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível aos colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, assim como a promoção, o desenvolvimento e o acompanhamento de soluções informáticas de apoio.

Apoio Jurídico-Legal

O departamento de Apoio Jurídico-Legal assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração e a todas as áreas funcionais da empresa.

Planeamento e Controlo de Gestão

O departamento de Planeamento e Controlo de Gestão tem como função principal o controlo da atividade da empresa e o reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos de gestão e promover ações que assegurem o seu cumprimento.

Recursos Humanos

O departamento de Recursos Humanos tem como missão assegurar a gestão dos recursos humanos e que esta seja facilitadora de uma relação de parceria com todas as áreas da organização, no desenvolvimento e na gestão dos seus colaboradores, de forma a criar uma estrutura de Recursos Humanos treinada, motivada e participativa que, com as adequadas condições sociais de trabalho, se empenhe a contribuir para os objetivos da empresa.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

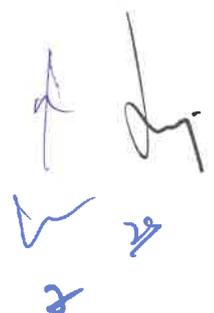
Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva e a SIMDOURO, mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

CADEIA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que, no exercício de 2018:

- a sociedade não tem ações próprias;
- não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- a sociedade não tem qualquer sucursal.



PRINCIPAIS INDICADORES

	2017	2018
DIMENSÃO		
População servida (milhões hab)	1,6	1,6
Tarifa (€/m ³)	0,3709	0,3640
CTA (€/m ³)	0,0425	0,0519
Volume de atividade (milhões m ³)	105	102
Volume de negócios (milhões €)	39	37
Ativo total (milhões €)	217,5	209
Colaboradores (nº) *	137	140
Investimento (€)	1,3	3,6
EFICIÊNCIA		
Água não faturada	2,3%	2,5%
Cash-cost (€/m ³)	0,17	0,18
Colaboradores por extensão de rede (nº/km)	0,29	0,28
Gastos pessoal/EBITDA	21%	23%
QUALIDADE DO SERVIÇO		
Qualidade da água fornecida (%)	99,9%	99,9%
Avarias em condutas (nº/100 km/ano)	0,6	1,4
Resposta a reclamações e sugestões	100%	100%
RENTABILIDADE		
ROCE	11,2%	14,6%
EBITDA/Receitas	55%	51%
Resultados Operacionais (antes de DRG)	13,3	11,4

* valor de 2018 inclui um colaborador que, à data de 31/12/2018, apresentava o contrato suspenso devido a baixa superior a 30 dias



2 – PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

2018 constituiu um ano de consolidação em termos de gestão e de organização do sistema multimunicipal, após o destaque da Águas do Norte, S.A. ocorrido em 2017, e um ano que se considera como muito positivo no que diz respeito à gestão operacional e financeira.

A AdDP concluiu este ano de atividade com uma prestação de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor.

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigências de potabilidade. Em 2018, as análises atingiram uma conformidade de praticamente 100%.

Em 2018 forneceram-se 102 milhões de m³ de água, tendo a AdDP concluído o exercício com um resultado líquido de 903.856,48 euros. Este resultado gerou, assim, um desvio de recuperação de gastos bruto de cerca de 9,5 milhões de euros.

Este excelente resultado é a consequência de uma gestão económica e financeira rigorosa que se traduz, nomeadamente, numa política de contenção de gastos continuada.

A preocupação da gestão da AdDP com a redução dos gastos operacionais fez com que, uma vez mais, fosse possível reduzir os gastos operacionais comparativamente ao Plano de Atividades e Orçamento (PAO) e cumprir as orientações de contenção dos gastos com deslocações, comunicações e frota automóvel.

Em maio, a AdDP procedeu à assinatura de contratos sem termo com a totalidade dos trabalhadores que obtiveram parecer positivo no regime PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. Este foi um passo claro na direção da diminuição, ou mesmo eliminação progressiva, do recurso a trabalho precário, trabalho suscetível de corresponder a necessidades permanentes, necessárias e absolutas.

Em julho, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da AdDP aprovou a ratificação da eleição, por cooptação, do Eng.º José Luís Carneiro Machado do Vale para o cargo de Presidente não executivo do Conselho de Administração da sociedade, sucedendo, neste cargo, ao Eng.º Eduardo Andrade Gomes.

Abrangendo um universo de 2.350 trabalhadores do Grupo Águas de Portugal, o Acordo Coletivo de Trabalho entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2018, garantindo a todos os colaboradores a valorização de um conjunto de regalias, nomeadamente no que respeita aos valores do subsídio de turnos e ao subsídio de alimentação. O acordo prevê uma nova tabela salarial com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2019, e a implementação de um novo modelo de progressão salarial, que assenta na atribuição de créditos com base na qualidade e consistência do desempenho.

Do investimento realizado em 2018, merece destaque a conclusão da 2ª Fase do Abastecimento a Amarante – Margem Esquerda, que completará os investimentos previstos no Contrato de Concessão para este município. Trata-se de um investimento de cerca de 1 milhão de euros, objeto de financiamento pelo POSEUR.

Durante o ano foi também concluída a execução da adutora de ligação a S. Gens, Raiva e Lomba, que concretiza a linha de abastecimento prevista para Castelo de Paiva até ao ponto de entrega da Lomba, situado em Gondomar, investimento que totalizou cerca de 385 mil euros.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, em 2018 a AdDP viu renovadas as certificações do seu sistema de gestão nos referenciais de Qualidade (NP EN ISO 9001), Ambiente (NP EN ISO 14001), Segurança e Saúde (ISO 45001), Responsabilidade Social (SA 8000) e Energia (NP EN ISO 50001).

No caso da segurança e saúde, em 2018 foi efetuada a migração da certificação externa do anterior referencial, a OHSAS 18001, para a nova norma internacional, a ISO 45001:2018.

Seguindo uma estratégia que permitirá reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de abastecimento de água, em 2018 executaram-se as medidas previstas no Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC).

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deu continuidade ao protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

No âmbito da responsabilidade social, realizou-se o evento “Dia das Empresas” para promoção da comunicação entre as diversas áreas e as duas empresas – AdDP e SIMDOURO – e o aumento da motivação e do compromisso para com os objetivos destas empresas. Este evento revestiu-se de particular importância pois teve a participação dos colaboradores das duas entidades, o que serviu para melhorar a proximidade entre as organizações, o clima organizacional geral e facilitar o modelo de partilha de recursos.

Pelo segundo ano consecutivo, a AdDP e a SIMDOURO organizaram a ação de formação: o “Dia da Segurança”, atividade que vem alicerçar uma cultura empresarial de prevenção em matéria de segurança, aumentando a sensibilização e melhorando o conhecimento de todos.

Em novembro, a AdDP foi galardoada com dois prémios nas IX Jornadas de Engenharia do Grupo AdP, o que traduz o reconhecimento de todo o empenho da empresa e dos seus colaboradores:

- o "Prémio AdP 100% Inovação", na categoria "Otimização e recuperação de recursos", atribuído ao projeto "Incorporação das lamas de clarificação de água da ETA de Lever na produção de cerâmicos".
- o "Prémio PEPE - Plano de Eficiência e Produção de Energia" relativo ao período 2017/ 2018.

PARTE B – O NEGÓCIO



I – LINHAS ESTRATÉGICAS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada «sociedade») é uma empresa do setor empresarial do Estado, a qual integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

A sociedade tem como missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Transição Energética, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que, relativamente ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;

- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem, ainda, promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);

- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

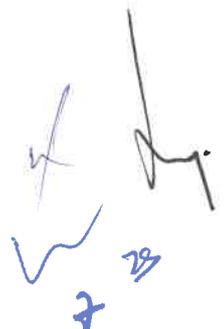
O Conselho de Administração deverá, ainda, assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

1. **Aprofundar a colaboração com os Municípios**, através nomeadamente da:
 - 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
2. **Promover o desenvolvimento regional**, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - 2.2. Na constituição e/ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. **Assegurar elevada eficiência**, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
4. **Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança**, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.

5. **Assegurar a gestão das infraestruturas**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

6. **Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais**, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes.

7. **Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.**



Handwritten signature and date in blue ink.

2 – ENQUADRAMENTO

2.1 – CONTEXTO MACROECONÓMICO¹

2.1.1 – Global

O crescimento mundial em 2018 está estimado em aproximadamente 3,7% (equivalente ao ano anterior), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2019 e 2020 situam-se em 3,5% e 3,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

2.1.2 – Zona do Euro

O crescimento real do produto interno bruto (PIB) enfraqueceu inesperadamente no terceiro trimestre de 2018, refletindo, em parte, estrangulamentos temporários na produção por parte de fabricantes de automóveis. Embora os dados recentes tenham sido mais fracos do que o esperado, a produção de automóveis recuperou nos últimos meses e os fatores fundamentais que apoiam a expansão da área do euro, em geral, mantêm-se. Por conseguinte, projeta-se uma recuperação do crescimento no curto prazo. As perspetivas de crescimento projetadas refletem o impacto da orientação muito acomodatória da política monetária, a melhoria das condições no mercado de trabalho, balanços mais robustos e alguma redução da restritividade orçamental.

A moderação do crescimento real do PIB, de 1,9% em 2018 para 1,5% em 2021, é explicada, sobretudo, pela crescente escassez da oferta de mão-de-obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), deverá ter atingido o seu valor máximo, de 2,1%, no terceiro trimestre de 2018 e alcançar o seu valor mínimo, de 1,4%, até ao final de 2019, aumentando depois gradualmente para 1,8% em 2021.

Este padrão reflete uma diminuição acentuada da inflação da componente de preços dos produtos energéticos do IHPC no decurso de 2019, face às atuais taxas elevadas, à medida que o impacto de fortes aumentos anteriores dos preços do petróleo se desvanece. A inflação medida pelo IHPC, excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, deverá aumentar, refletindo a continuação da expansão económica e uma maior restritividade das condições no mercado de trabalho.

¹ Fontes: *FMI World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

2.1.3 – Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2018 são os seguintes:

	Estimativa 2018	Ano 2017
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	2,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	2,3%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	1,2%	1,6%
Taxa de desemprego	7,0%	8,9%
Taxa de juro OT 10 Anos	1,84%	3,05%

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,8% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu.

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar, no horizonte de projeção, uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2019-21, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação de 1,5%, entre 2019 e 2021.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, para 1,4%, em 2019; 1,7%, em 2020; e 1,9% em 2021. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.



2.2 – O SETOR A NÍVEL MUNDIAL²

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs - *Sustainable Development Goals*). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

Panorama Mundial

Factos

- 9 em cada 10 catástrofes naturais decorrem de problemas relacionados com a água, incluindo inundações e secas;
- 2,1 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de abastecimento de água, 4,5 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de saneamento;
- 361 mil crianças com menos de 5 anos morrem em cada ano devido a condições deficientes de saneamento e contaminação de água;
- 70% da captação de água destina-se à agricultura;
- 1,3 biliões de pessoas continuam sem acesso a eletricidade;
- os recursos subterrâneos de água esgotam-se a um ritmo maior do que conseguem regenerar-se.

Perspetivas

- estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água;
- com a manutenção das práticas atuais de gestão da água, em 2030 o mundo enfrentará um défice de 40% entre a procura e a quantidade de água disponível;
- para alimentar 9 biliões de pessoas em 2050 será necessário aumentar em 60% a produção agrícola e em 15% a captação de água;
- as necessidades de água para a produção energética estão a aumentar;
- estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água.

Segundo as duas instituições mais influentes neste domínio a nível mundial – o Banco Mundial e a OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, nos próximos anos os governos dos países devem empenhar-se em resolver as questões relacionadas com a qualidade e disponibilidade da água, por forma a garantir o equilíbrio da satisfação das necessidades das famílias, da agricultura, da indústria, da produção de energia, e do meio ambiente.

Tem sido promovidas várias iniciativas sobretudo com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, designadamente:

- *HLPW – High Level Panel on Water*, que deliberou sobre os maiores desafios do setor e produziu um documento – a Nova Agenda, que apela a uma mudança fundamental sobre a forma como se percebe e gere o valor da água;

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>



- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- *2030 Water Resources Group (2030 WRG)*, destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;
- *Roundtable on Financing Water*, que, inspirada na liderança política e na experiência técnica, tem a ambição de aumentar o financiamento de investimentos que contribuam para a segurança hídrica e para o desenvolvimento sustentável.

2.3 – A ÁGUA E O SANEAMENTO EM PORTUGAL³

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, teve uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização do meio hídrico recetor e da água fornecida, baseado na manutenção de elevados índices de qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da ERSAR.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água

- 9,6 milhões de habitantes servidos
- 96% de alojamentos servidos
- Tarifa média ponderada: 0,4920€/m³
- Indicador água segura (alta): 99,77%
- Indicador água segura (baixa): 98,72%

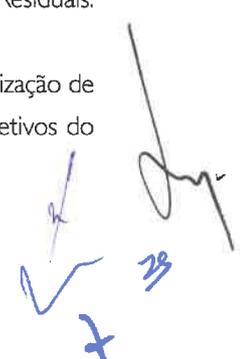
Saneamento de Águas Residuais

- 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem
- 84% de alojamentos servidos
- 8,4 milhões de habitante servidos com tratamento
- 83% de alojamentos servidos com tratamento
- Tarifa média ponderada: 0,5094€/m³

Tendo o objetivo de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, está em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014-2020: PENSAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

No âmbito do Fundo Ambiental, o Ministério do Ambiente e da Transição Energética anunciou a disponibilização de um total de 158 milhões de euros, em 2018, para apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.fundoambiental.pt>; <https://www.apambiente.pt>



desenvolvimento sustentável, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Desta verba, cerca de dez milhões de euros destinam-se a assegurar a sustentabilidade dos serviços de águas (Despacho n.º 730-A/2018).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Destaca-se, igualmente, a publicação, em Diário da República, do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais), e atribuição da respetiva coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação, e consequente atualização da estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais, estando em desenvolvimento a proposta legislativa destinada à resolução desta matéria.

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do Programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e n.º 34/2017, de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo, ainda, uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias. Em maio de 2018, sob organização da AdP, realizou-se uma sessão técnica sobre “Segurança de Barragens”.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

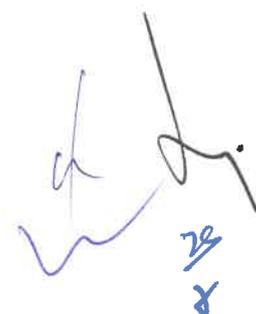
O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo AdP trabalha, ainda, em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu *know how* no sentido de promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

2.4 – O PREÇO E O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2018 a cotação média da eletricidade no mercado grossista ibérico (OMIE) atingiu 57,45 €/MWh, o valor mais elevado desde 2008. Esta subida resultou do efeito combinado da subida das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO₂ que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, apesar de ter sido 33% superior à verificada em 2017, não teve o impacto esperado nos mercados porque a produção eólica apresentou valores inferiores aos normais na primavera e no verão (os mais baixos desde 2010) e por ter coincido com a paragem não programada de uma importante central nuclear espanhola (Vandellos2).



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

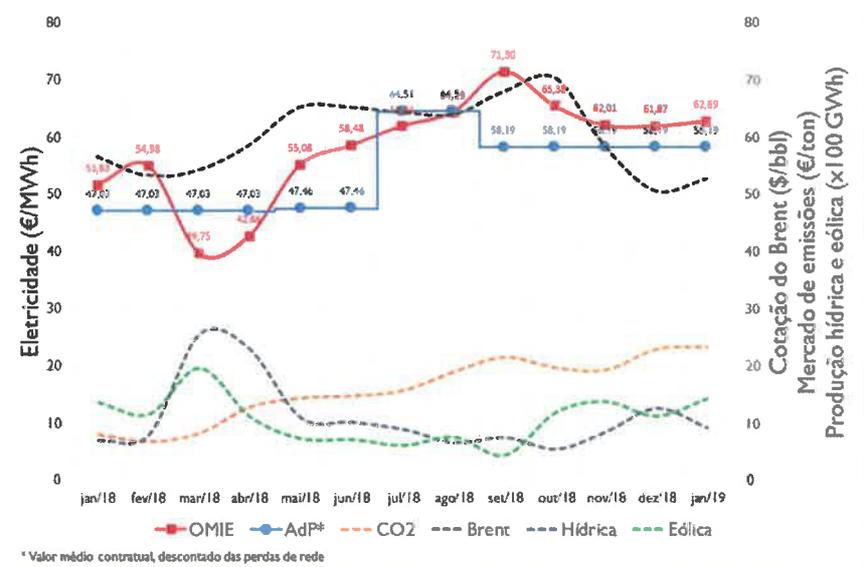


Figura 4 – Análise Energia

Esta evolução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França:

Varição da cotação média da eletricidade	2018/2017
Portugal	+23%
Alemanha	+30%
França	+12%

O crescimento dos preços da energia elétrica acontece, igualmente, no chamado mercado de futuros (OMIP):

Varição da cotação da eletricidade no mercado de futuros	1Jan18 / 1Jan19
Portugal	+17%
Alemanha	+37%
França	+30%

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso, as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR), onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

(Assinatura manuscrita)

Sem embargo, regista-se que 2018 foi o primeiro ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR, calculada em -3,6%, quando aplicada à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP. Esta redução será mais expressiva em 2019, quantificando-se em -13,1% face a 2018, com maior relevância na baixa tensão normal (BTN).

Na interpretação desta redução é importante ter em consideração que os CIEG variam de forma inversa com o preço da energia nos mercados. Por exemplo, na produção em regime especial (PRE), a maior componente dos CIEG, o custo resulta da diferença entre o preço pago ao produtor e o preço de venda dessa eletricidade nos mercados. Deste modo, um elevado preço de energia nos mercados reduz este custo e vice-versa.

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio em 2018 foi cerca de 105,95 €/MWh (+10,5% que em 2017), representando o custo de aquisição de energia 54,9% (versus 49,2% em 2017). Os valores de aquisição de energia nos mercados foram de 58,19 e 47,14 €/MWh, para 2018 e 2017, respetivamente (+23,4%). Estes valores têm por base valores reais de consumo em alta tensão (AT) até agosto e em baixa tensão normal (BTN), baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) até outubro, com extrapolação até ao final de 2018.

Para os três primeiros trimestres de 2019 (contratado até setembro de 2019, com exceção da BTN), o valor médio deverá situar-se em torno de 104,29 €/MWh, o que representa uma redução de -1,6% face a 2018 (em resultado da redução das TAR), sendo o valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,78 €/MWh, que compara com o valor de 58,19 €/MWh em 2018 (+7,9%). Estes valores não incluem a redução excecional da potência contratada que, conseguida em 2018, terá aplicação plena em 2019.

Registo, ainda, para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, o consumo de energia em 2018 deverá ser semelhante ao verificado em 2017, apesar do ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas do Grupo AdP, o que induz uma melhoria do consumo específico. Idêntica situação é esperada para o ano de 2019.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. No ano de 2018 foi evitado um consumo de gasóleo de 136 m³, o que representa uma redução de 4,6% no consumo desta forma de energia. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,7%, uma vez que o consumo elétrico foi de cerca de 230 MWh. Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Não sendo exequível prever com segurança a variação do preço da energia elétrica para o último trimestre de 2019 e anos seguintes, face ao conjunto de fatores que influenciam o mercado e sobre a qual os consumidores não têm qualquer controlo, assinalam-se duas novas situações, sobre as quais não se perspetiva, ainda, o seu efeito direto, relacionadas com a:

- Alteração/atualização das regras do mercado europeu da eletricidade, com vista a melhorar o funcionamento do mercado, dar autonomia aos consumidores e preparar a transição para uma energia limpa, por via de uma

diretiva e de um regulamento relativos à configuração do mercado da eletricidade, pedras angulares do pacote Energias Limpas;

O Regulamento Mercado da Eletricidade irá estabelecer as regras aplicáveis ao comércio da eletricidade, que visam melhorar o funcionamento do mercado e facilitar o comércio transfronteiras de eletricidade, bem como estabelecer as condições em que os Estados-Membros podem criar mecanismos de capacidade;

- Revisão da Diretiva Eficiência Energética e do Regulamento Governação da União da Energia, que fixa o objetivo da UE em, pelo menos, 32,5 % para 2030, o que se traduz em níveis de consumo de energia não superiores a 1.128 Mtep (consumo de energia primária) e a 846 Mtep (consumo de energia final), em 2030, excluindo o Reino Unido, tendo os Estados-Membros de levar em conta o consumo total de energia projetado ao definirem a sua contribuição indicativa nacional de eficiência energética para os objetivos da EU;
A atualização permitirá à UE avaliar a sua evolução no sentido de cumprir os seus objetivos em matéria de eficiência energética e alterações climáticas, bem como garantir a segurança jurídica para os Estados-Membros e as empresas numa União a 27.

Registo, ainda, apesar do carácter experimental, para novos desafios que se colocam no fornecimento de energia elétrica, nomeadamente:

- ✓ A aplicação de tarifas dinâmicas (o Grupo participa no projeto piloto com 10 infraestruturas), e que visa testar novos períodos horários e a criação de um novo período tarifário, designado por super ponta;
- ✓ A reserva de regulação (o Grupo participa no projeto piloto com 13 infraestruturas), e que visa alargar ao consumo a Gestão Global do Sistema, introduzindo um sistema de remuneração para os consumidores que corresponderem aos pedidos de aumento ou redução da potência.

Estas situações, que serão integradas no mercado ao longo dos próximos anos, irão obrigar a dotar as infraestruturas, em particular as de maior consumo, de uma capacidade de ajustamento/flexibilidade do perfil de consumo de eletricidade da rede pública, que manifestamente não possuem atualmente.

Em resumo, pelos fatores e alterações a que o mercado está sujeito e o condicionam, por não se perspetivar uma variação assinalável no preço da energia elétrica nos mercados (em particular na sua redução) e pela experiência acumulada no Grupo no seu acompanhamento continuado, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, a conseguir com uma gestão eficiente da energia,

- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular, potenciando a produção de biogás e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (eólico e solar fotovoltaico), reduzindo o consumo da rede e a dependência dos mercados.

2.5 – ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor da água, abastecimento público de água e saneamento de áreas residuais, sendo este um setor regulado, sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos desta entidade.

Estes serviços assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e com os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As subsidiárias do Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor.

As entidades gestoras estão, ainda, sujeitas à regulação ambiental por parte da APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

2.5.1 – Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os conexos contratos de concessão, parceria e gestão. Contratos que dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifárias contratuais e verificará a conformidade com regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades, supervisiona outros aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e de rendimentos tarifários, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas.

Nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

Em 14 de dezembro de 2018 foi iniciado o procedimento de consulta pública de interessados relativo à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e Documento Complementar n.º I a este regulamento.

Em 2018, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões, no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu, bem como de diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade.

Durante este ano continuaram a ser desenvolvidos trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso.

2.5.2 – Sistemas Multimunicipais

O sistema multimunicipal de abastecimento de água gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A., exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de abastecimento de água em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas por este sistema multimunicipal são fixadas pela ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites pela ERSAR.

Para a Águas do Douro e Paiva, S.A., as tarifas encontram-se estabelecidas no primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

A validação desta atualização deve estar terminada até 5 de outubro, data limite para comunicação das tarifas aos utilizadores.

No caso desta entidade gestora, a ERSAR aprovou a atualização das tarifas a aplicar em 2018, no decurso de outubro de 2017.

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Este mecanismo está atualmente estabelecido entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diploma de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São, ainda, considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

O contrato de concessão determina que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3 %, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

O diploma constituinte da cisão dos sistemas multimunicipais, Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, consagra a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, tendo determinado um período máximo de geração adicional de DRG até 10 anos e um período máximo de reintegração destes ativos (ou passivos) até ao final da concessão. De acordo com esta metodologia, em 2036 o saldo atual dos DRG registados nas contas estará recuperado.

No exercício de 2018, a ERSAR procedeu à análise e aprovação do DRG do sistema multimunicipal criado por cisão e gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Tendo por base o DRG bruto determinado pela ERSAR, em março de 2018, verificaram-se 287 milhares de euros de encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2018 estavam registados, nas contas da Águas do Douro e Paiva, S.A., cerca de 21 milhões de euros de DRG, valor bruto acumulado, de natureza superavitária, decorrente da atividade do SMM.

2.5.3 – Regulação da Qualidade do Serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2018 foi publicado e divulgado o volume 1 do RASARP, com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, com referência a 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras pertencente ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, junto das entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro de 2017, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submetê-lo para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

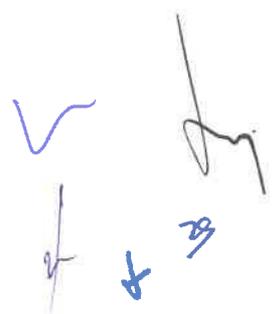
No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às Entidade Reguladora, Autoridade de Saúde e Entidades Gestoras em Baixa.

O PCQA de 2018 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi aprovado pela ERSAR em dezembro de 2017. No âmbito deste PCQA foram efetuadas 10.733 determinações, das quais 9 ultrapassaram os valores paramétricos definidos na legislação, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,9%.

De notar que, em todas estas situações, as análises realizadas imediatamente a seguir estavam já em total conformidade com os valores definidos legalmente.

A conformidade da qualidade da água abastecida foi, assim, de 99,9%, que é um valor muito superior ao limite de referência definido pela ERSAR (98,5%) para uma qualidade de serviço "Boa".

Em setembro de 2018 foi publicado e divulgado o volume 2 do RASARP, com os resultados da qualidade da água para consumo humano, com referência a 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.



3 – O NEGÓCIO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 Municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,8 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

São também clientes do sistema os Municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 8 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 502 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 10 estações de cloragem/recloragem, 26 estações elevatórias e 36 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 102 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano de 2018 foi de 0,3640 €/m³. Mesmo considerando a CTA, esta é uma das mais baixas tarifas a nível nacional. O montante total das vendas ascendeu a 37 milhões de euros.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0519 €/m³. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 5 milhões de euros.

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce ainda a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das condutas do sistema adutor.

4 – SUSTENTABILIDADE

4.1 – Enquadramento

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da sua estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras gerando, por isso, valor para todas as partes interessadas. As atividades do Grupo são fundamentais para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.

No ano de 2018 reforçou-se o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável. Foram dados passos significativos no combate às alterações climáticas, apostando-se na economia circular, e no empenho nas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O Grupo tem consciência do impacto imediato e futuro no desenvolvimento das cidades e na qualidade de vida das pessoas, pautando a sua atuação com esse enfoque.

Consciente dos impactes inerentes às operações desenvolvidas, o Grupo gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.

A Águas do Douro e Paiva, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP, redefinido em 2017, resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadores(as), com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do Grupo em matéria de sustentabilidade e foram definidos os principais compromissos. A atuação face aos compromissos assumidos e metas encontra-se plasmada no Relatório de Sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP.

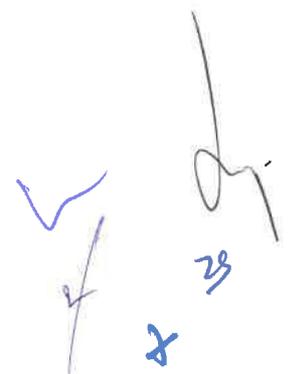
Estratégia de Sustentabilidade 2017/2020

Simbiose com Ambiente

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos



- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

Compromissos:

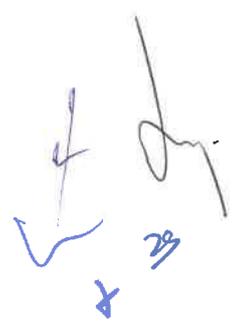
- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento



4.2 – Relações com as partes interessadas

Por parte interessada ou *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que pode afetar e/ou é afetado pelos resultados estratégicos obtidos e que tem reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

Como principais *stakeholders* foram identificados os seguintes grupos:



Figura 4 – Stakeholders AdDP

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, sendo de destacar: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa, entre outras.

Handwritten signature and date: 28

Através do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a administração e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do sítio da empresa na Internet – www.addp.pt – é possível consultar informação sobre a atividade e o desempenho da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Em 2018 o sítio da Internet registou mais de 5.940 visitas.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4.3 – Gestão do Risco

A Águas do Douro e Paiva, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco. Permite criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e a ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

De modo a assegurar a eficácia e a eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta de seguida:

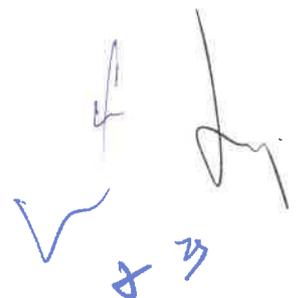




Figura 5 – Classes e categorias dos riscos

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura aferir-se a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

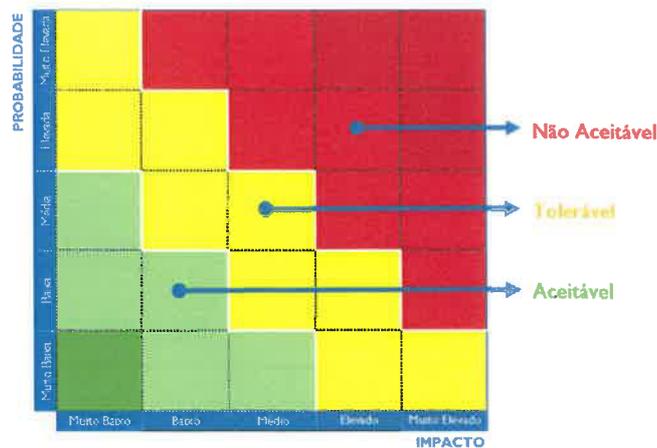


Figura 6 – Níveis de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- financeira;
- reputação;
- legal ou regulamentar; e
- nível de alinhamento com os objetivos de negócio.



 7 28

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando, igualmente, um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- existência e eficácia de controlos;
- ocorrência anterior do risco;
- complexidade do risco; e
- capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

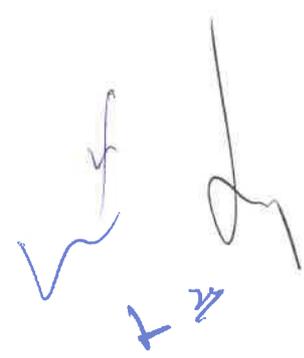
A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Douro e Paiva, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

O Grupo AdP está a proceder a uma revisão do atual modelo de Gestão do Risco Empresarial, prevendo a sua conclusão em 2019. Assim que o novo modelo esteja em vigor, a AdDP procederá à respetiva avaliação.



4.4 – ATIVIDADE OPERACIONAL

4.4.1 – Produção e Distribuição de Água

O sistema de produção e de abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega. Os subsistemas de Lever e Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde-Galegos.

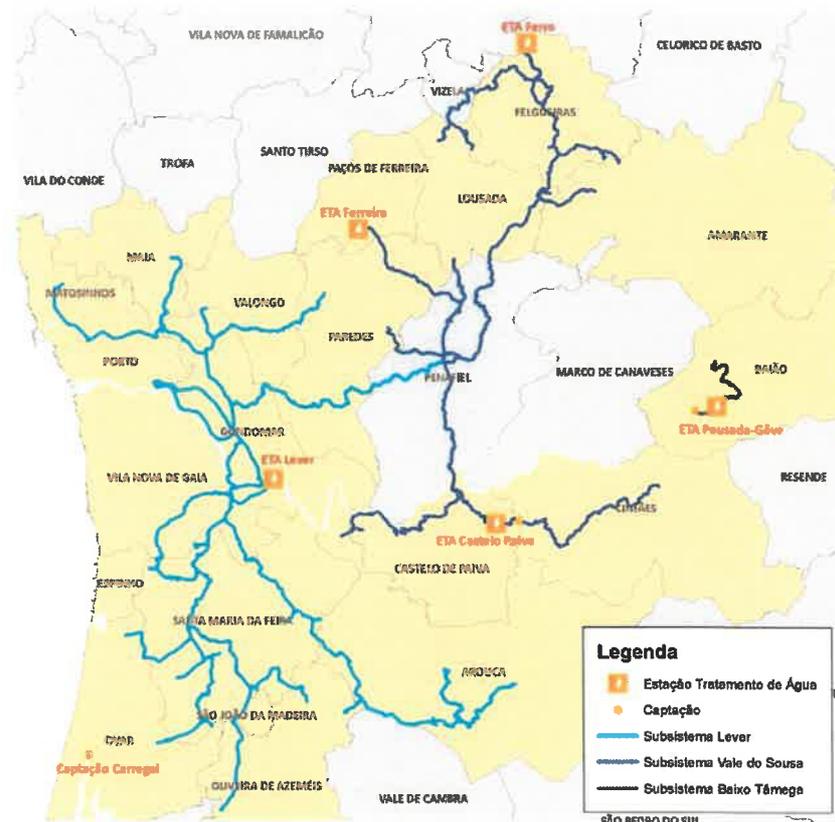


Figura 7 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O Subsistema de Lever encontra-se dividido em dois Setores: o Setor Norte que abastece Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e parte do Município de Paredes, Municípios que, no seu conjunto, consomem cerca de 53% do volume total de água distribuído pela AdDP, e o Setor Lever Sul que abastece os Municípios de Vila Nôva de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e Vale de Cambra.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever.

No início de 2011, a AdDP integrou no seu sistema a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste Município tem origem nesta captação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Subsistema do Vale do Sousa abastece os Municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, Paredes e Paços de Ferreira. Pontualmente, fornece também água a Penafiel.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde-Galegos).

Em situação de emergência, a adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo em parte os Municípios do Subsistema Levar.

O subsistema Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao Município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado pela ETA de Pousada-Gôve.

Em 2018, a AdDP abasteceu com normalidade os 20 Municípios utilizadores do Sistema, bem como os Municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O valor global de água distribuída foi de 102.401.022 m³, salientando-se o número baixo de roturas em condutas, a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.



Figura 8 – Evolução mensal da água distribuída

Numa análise ao consumo anual constata-se que os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Valongo e Santa Maria da Feira são responsáveis por cerca de 76% do volume global de vendas da AdDP. O Município do Porto representa cerca de 21% do volume global e os Municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 18%, 12% e 8%, respetivamente

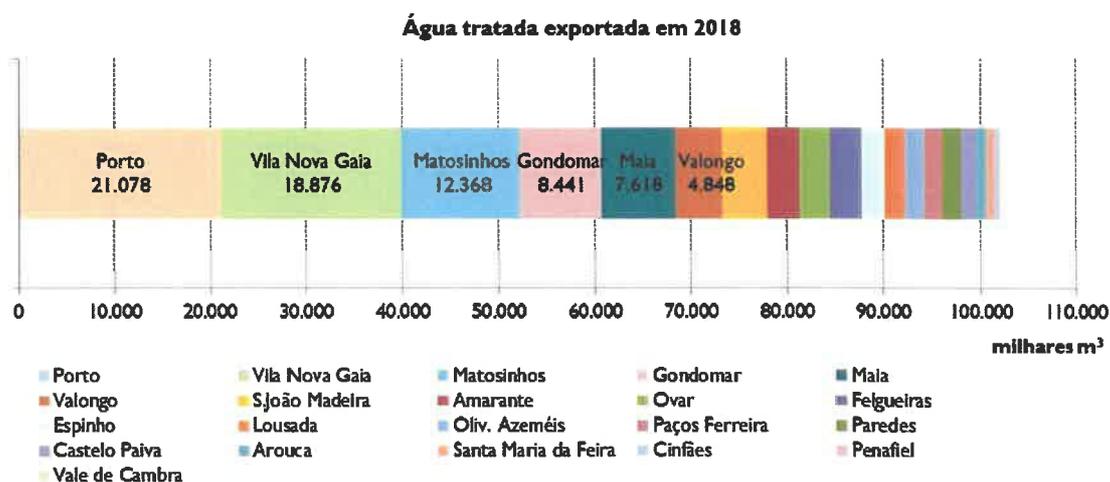


Figura 9 – Água tratada exportada em 2018

Quadro 2 – Volume distribuído em 2018, por município

Município	Volume distribuído (m ³)		
	2017	2018	variação 18/17
Amarante	3.483.916	3.289.251	-5,6%
Arouca	1.463.462	1.118.100	-23,6%
Baião	345.682	319.771	-7,5%
Castelo Paiva	1.849.028	1.664.154	-10,0%
Cinfães	631.704	517.598	-18,1%
Espinho	2.439.603	2.364.872	-3,1%
Felgueiras	3.298.703	3.138.933	-4,8%
Gondomar	8.572.117	8.440.786	-1,5%
Lousada	2.061.365	2.205.930	7,0%
Maia	7.304.350	7.618.012	4,3%
Matosinhos	12.601.216	12.367.937	-1,9%



Quadro 2 – Volume distribuído em 2018, por município (cont)

Município	Volume distribuído (m ³)		
	2017	2018	variação 18/17
Oliveira de Azeméis	2.136.743	1.997.074	-6,5%
Ovar	3.164.153	3.281.806	3,7%
Paços Ferreira	1.826.248	1.858.884	1,8%
Paredes	1.862.133	1.808.928	-2,9%
Penafiel	172.264	72.042	-58,2%
Porto	21.624.162	21.077.531	-2,5%
S.João Madeira	846.993	727.236	-14,1%
Santa Maria da Feira	4.754.168	4.777.030	0,5%
Vale de Cambra	35.544	31.681	-10,9%
Valongo	5.010.392	4.847.590	-3,2%
Vila Nova de Gaia	19.169.080	18.875.876	-1,5%

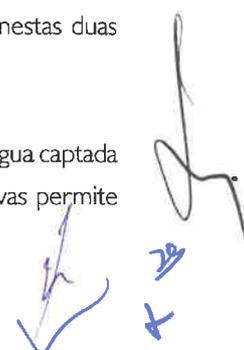
A análise da evolução dos consumos nos últimos anos permite retirar as seguintes conclusões:

- Relativamente a 2017, verificou-se uma diminuição de 2% nos valores totais dos consumos. Todavia, se analisarmos os últimos anos desde 2014, os consumos aumentaram cerca de 5%;
- Os 8 maiores clientes da AdDP, ou seja, aqueles com um consumo diário médio de água mais elevado, apresentaram, em 2018, uma diminuição do consumo face a 2017. São responsáveis por cerca de metade da diminuição globalmente registada.
- Destacam-se os Municípios de Amarante (-5,6%), Valongo (-3,2%), Porto (-2,5%), Matosinhos (-1,9%), Gondomar (-1,5%) e Vila Nova de Gaia (-1,5%). Apenas os Municípios da Maia e de Santa Maria da Feira apresentaram um aumento de consumos face a 2017, respetivamente +4,3% e +0,5%.
- As variações dos consumos podem justificar-se pelas campanhas de prevenção de fugas e, também, pela maior consciência ambiental, que se traduz em atitudes de poupança de água nas populações.

Em 2018 a AdDP captou 105 milhões de m³ de água, o que corresponde a uma média diária de 287,8 mil m³.

A AdDP tem em funcionamento 8 captações com produções de água diárias distintas. As principais captações são a captação superficial da ETA de Lever e a captação de Lever Montante. Em 2018, a água com origem nestas duas instalações representou mais de 90% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços subaluvionares de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a etapa de pré-tratamento da ETA. A integração das duas componentes produtivas permite



uma exploração do Complexo de Lever mais flexível e económica, bem como a garantia de padrões elevados da qualidade da água captada.

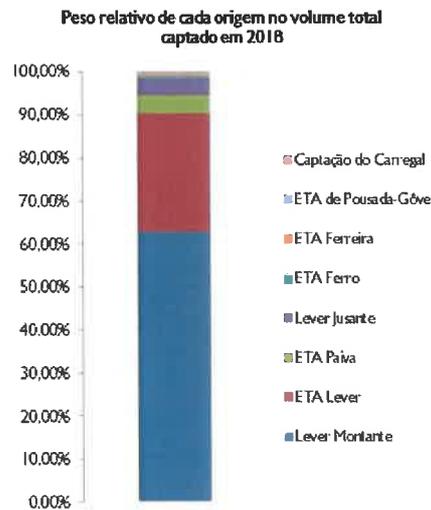


Figura 10 – Peso relativo de cada origem no volume captado em 2018

A produção de água para abastecimento da região do Vale do Sousa é, assegurada maioritariamente pela ETA de Lever e pela ETA de Castelo de Paiva. A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 4,3 milhões de m³, em 2018, e a ETA de Lever forneceu a este subsistema cerca de 9 milhões de m³.

O Complexo do Vale do Sousa conta, ainda, com a capacidade de produção da ETA do Ferro e da ETA do Ferreira.

Tendo em conta a diversidade de origens possíveis para abastecimento aos municípios do Vale do Sousa, e depois das conclusões retiradas de um estudo sobre o melhor regime de funcionamento para as ETA do Vale de Sousa, a forma de funcionamento no Vale do Sousa é a que a seguir se descreve.

No verão, a ETA do Ferreira fica parada e procede-se ao arranque da ETA do Ferro, reforçando o abastecimento de água às linhas do Vale do Sousa-Norte e Vale do Sousa-Tâmega que, no período do verão, veem aumentar fortemente as necessidades de água. No final do verão a ETA do Ferro fica fora de serviço e coloca-se em funcionamento a ETA do Ferreira, ganhando-se uma redundância à ETA de Castelo de Paiva, necessária nos momentos de elevada precipitação e consequente subida da turvação no rio Paiva.

O subsistema do Baixo Tâmega (Baião) é totalmente abastecido pela ETA de Pousada-Gôve.



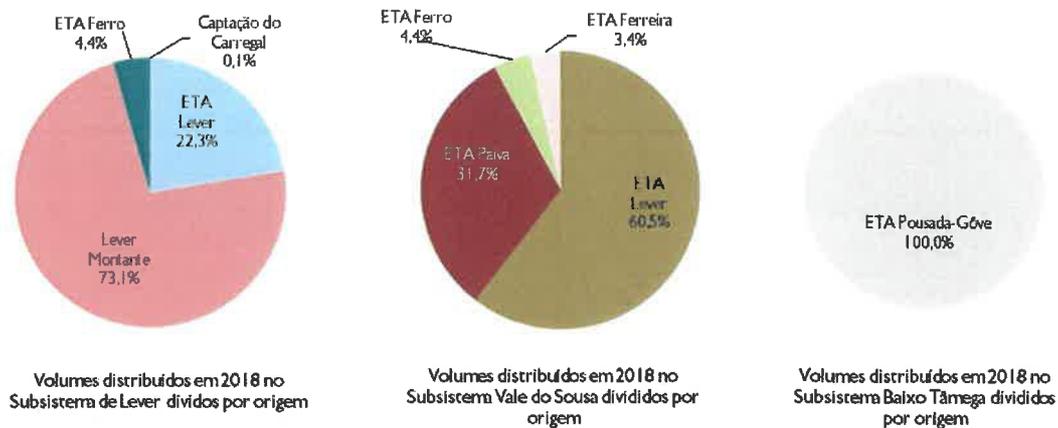
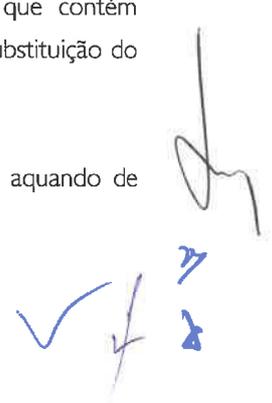


Figura 11 – Volumes distribuídos em 2018, por origem

Durante o ano 2018, no sentido de aumentar a fiabilidade do sistema em exploração foram introduzidas melhorias que se revelaram de significativa eficácia na resposta às dificuldades que ocorreram nos picos do verão. Entre as diversas medidas implementadas, destacam-se:

- Reativação da origem de água de Lever Jusante em abril/2018, que se traduziu na recuperação de uma origem subaluvionar alternativa em Lever. Previamente foram efetuados diversos estudos sobre a qualidade da água na origem, implementadas intensas campanhas de análise, realizadas inspeções subaquáticas nas infraestruturas e concretizada a beneficiação no sistema de doseamento da Recloração do Largo do Santo. Com a reentrada em funcionamento desta origem, além do aumento da flexibilidade no regime de exploração da AdDP, obteve-se uma economia em reagentes, energia e lamas estimada de cerca de 65.000€ em 2018.
- Desativação da cloragem de Monte Pedro e instalação de uma nova Cloragem na EE da Feiteira, permitindo melhorar o tempo de reação do doseamento de cloro, uma vez que a distância da cloragem ao ponto de entrega de Rebordosa diminuiu cerca de 10 quilómetros, passando o tempo de reação de 5 dias para 12 horas.
- Reabilitação da Cloragem de Compostela / Reservatório Unidirecional (RUD), com a finalidade de melhorar a fiabilidade desta instalação.
- Beneficiação das injeções nas respetivas caixas de visita Cloragens de Oldrões e Lousada.
- Desenvolvimento e implementação de nova base de dados (designado por GORA2) que contém caudais/volumes de todos os caudalímetros internos e de entrega aos clientes. Permitted a substituição do *software* antigo e desatualizado, por outro com mais funcionalidades.
- Beneficiação da descarga da Adutora Rans - Cête, tratando-se de um ponto estratégico aquando de intervenções nesta adutora, minimizando possíveis restrições no ponto de entrega de Cête.



- Eliminação de baixadas de alimentação de quadros elétricos no sistema adutor. Esta alteração permitiu diminuir os custos de energia em cerca de 2.000 €/ano.
- Reabilitação geral da Estação Elevatória da Feiteira.
- Fornecimento de serviço designado por Webservice aos clientes (Porto, Gondomar, Matosinhos, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Baião, Cinfães, Arouca e Amarante) com disponibilização de dados de caudais instantâneos, caudais totalizadores e valores de pressão.

Como principais ocorrências destacam-se os períodos de alguma volatilidade da qualidade da água bruta nas diferentes origens, o que obrigou a alterações nos regimes de funcionamento das diferentes ETA's e nas regulações na rede de abastecimento de água. Tal foi possível devido às redundâncias existentes no sistema em exploração.

Concluída a fase de execução dos investimentos respetivos, entraram em funcionamento os pontos de entrega de água de Lomba (Gondomar), Raiva II e S. Gens (Castelo de Paiva).

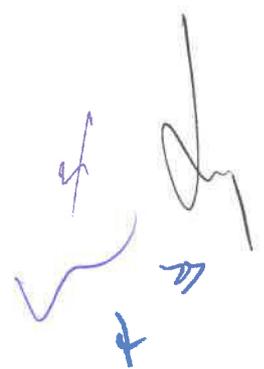
No que respeita à produção de lamas de clarificação da água, verificou-se uma diminuição do valor global relativamente aos anos anteriores.

As lamas de clarificação de água constituem o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 84% da quantidade total de resíduos produzidos. Só na ETA de Lever, em 2018, foram produzidas aproximadamente 1,5 mil toneladas de lamas.

Em 2018 manteve-se a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com uma empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de "Economia Circular", representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

Neste âmbito, em novembro, nas IX Jornadas de Engenharia do Grupo AdP, a AdDP foi galardoada com o "Prémio AdP 100% Inovação", na categoria "Otimização e recuperação de recursos" com este projeto "Incorporação das lamas de clarificação de água da ETA de Lever na produção de cerâmicos".

Este prémio, iniciativa dirigida a empresas do Grupo AdP, distingue projetos e iniciativas inovadoras numa perspetiva de sustentabilidade, eficiência e melhoria contínua.



4.4.2 – Gestão Energética

Em 2018 foram consumidos cerca de 109 GWh de energia, com um custo global de aproximadamente 9,5 milhões de euros. Os consumos foram 2% inferiores aos registados no ano anterior.

A AdDP apresenta 8 instalações consumidoras intensivas de energia, ou seja, com consumos superiores a 500 tep: EE Lever Montante, ETA de Lever, Jovim, Ramalde, Seixo Alvo, S. Vicente de Louredo, Ponte da Bateira e Quinta do Tapado.

Há, ainda, 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep: Vale de Ferreiros, Figueiró, Lagoa e S. João de Ver.

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 94% do consumo global de energia na AdDP.

Ainda no que concerne à energia, em setembro de 2018, após a realização da negociação centralizada pelo Grupo AdP para aquisição de energia, registou-se um aumento médio nas tarifas AT e MT+BTE na ordem dos 20%. Esta alteração traduziu-se num aumento médio de 10% no custo mensal de energia, já no último trimestre de 2018.

Ao nível das energias renováveis, a produção de energia a partir das 13 centrais de microprodução existentes atingiu os 30,14 MWh em 2018.

Em 2018 foram realizadas 5 auditorias energéticas em instalações da AdDP:

- 4 auditorias em instalações grandes consumidoras de energia (EE de Lagoa, EE de Figueiró, EE de S. João de Ver e EE de Vale de Ferreiros) enquadráveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A/2015 e na metodologia proposta pela AdP à DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia;
- 1 auditoria no âmbito do SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia. Foi auditada a EE da Quinta do Tapado, por ter consumos de energia superiores a 500 tep em 2018.

Estas auditorias apresentam como principais medidas de conservação de energia (MCE) a necessidade de investimento em centrais de produção de energia de origem fotovoltaica para autoconsumo, a necessidade de formação e sensibilização dos operadores para o aumento da eficiência de processos e a substituição de motores elétricos por motores de maior eficiência, IE4 ou IE5.

A empresa manteve, assim, em 2018 a certificação na norma ISO 50001, nas cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira.

Numa visão de médio prazo, a AdDP participou na elaboração e implementação do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) que, genericamente, organiza e calendariza ações, bem como quantifica metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, contribuindo para a ecoeficiência da organização, bem como para a redução ou compensação das emissões dos Gases com Efeito de Estufa. Os três objetivos principais desde Plano focam-se: 1) na redução dos consumos e ajustamento

dos horários de consumo; 2) no aumento da produção própria de energia elétrica; e 3) na melhoria das condições de aquisição de energia elétrica.

Foram, assim, identificadas 10 medidas que contribuirão para que a AdDP possa manter o bom nível de desempenho energético dos últimos anos.

Em 2018 as ações previstas foram executadas e atingidas as metas estabelecidas, sendo a execução do PEPE monitorizada pelo Grupo AdP e o grau de atingimento no indicador setorial foi de 100% (meta superada).

Destacam-se:

- a substituição de viaturas movidas a combustível por unidades elétricas: em 2018 foram integrados 5 veículos 100% elétricos na frota automóvel da AdDP, o que permitiu reduzir a pegada de carbono e o consumo de combustíveis. Este é um projeto apoiado pelo Fundo Ambiental, ao abrigo da Estratégia Nacional para a Mobilidade Elétrica. Incluiu, também, a instalação de 8 postos de carregamento em infraestruturas da AdDP: ETA de Lever, ETA de Castelo de Paiva, ETA de Paços de Ferreira, ETA de Pousada, EE de Milheirós de Poiares e sede da AdDP;
- a substituição do motor de um dos grupos da EE de Santa Eulália por outro novo, de maior eficiência;
- o reforço da capacidade de armazenamento de água em Seixo Alvo, que permitirá uma melhor gestão das atividades de elevação a montante destes reservatórios.

Em novembro de 2018 a AdDP foi galardoada com o “Prémio PEPE” no âmbito das IX Jornadas de Engenharia do Grupo AdP. A atribuição deste prémio, relativo ao período 2017/2018, vem dar relevo ao trabalho desenvolvido pela AdDP no âmbito da eficiência energética.

O grau de cumprimento do PEPE da AdDP, a 30 de junho de 2018, foi de 2,95 (num máximo de 6, isto é, quando todas as ações e medidas incluídas no PEPE estiverem concluídas), e a dinâmica de implementação no 1.º semestre de 2018 foi de 0,8.

De referir, também, a colaboração da AdDP com a *SolarisFloat* no seu projeto Protevs, que incluiu a instalação de uma ilha de produção de energia de origem solar fotovoltaica na albufeira de Crestuma-Lever, nas proximidades da captação da ETA de Lever. Como retorno pela sua colaboração, a AdDP recebeu a energia produzida pelo sistema durante o tempo de funcionamento (9.045 kW).

Igualmente neste âmbito, foi desenvolvido um estudo de viabilidade de produção eólica nas instalações da AdDP realizado pela *GreenWatt*. Este estudo considerou todas as instalações de média tensão da AdDP, aquelas que têm consumo suficiente, a orografia e o regime eólico das regiões onde se localizam as instalações. Concluiu-se que a EE de Ramalde seria a única instalação com potencial para combinar produção de energia para autoconsumo a partir de

centrais eólica e fotovoltaica. Em 2019 será implementada uma instalação de medição neste local, de forma a permitir uma avaliação mais pormenorizada, com vista à eventual instalação de um aerogerador.

Em 2019 será dada continuidade à implementação do projeto de Certificação Energética da frota da empresa.

4.4.3 – Qualidade da água distribuída

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída. A empresa implementou um Plano de Segurança da Água (PSA), em 2006, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde nesta matéria, que aplica uma metodologia de gestão de risco que cobre todo o sistema, desde a captação ao consumidor final, e que constitui a forma mais eficaz de garantir o abastecimento seguro de água para consumo humano.

Deste Plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos. Estes procedimentos vão para além do estritamente exigido por lei e estão consignados no Sistema de Gestão da empresa.

Relativamente à água tratada, o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) é anualmente aprovado pela ERSAR. A monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP vai muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

A comunicação com os Clientes é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível da gestão do sistema integrado, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os Municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações corretivas e preventivas. Nestas reuniões são entregues relatórios trimestrais da qualidade da água, que também são disponibilizados ao público no sítio da Internet da empresa.

No ano de 2018 realizaram-se 10.733 determinações na água tratada, no âmbito do programa aprovado pela ERSAR.

O quadro que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa. O grau de conformidade da água distribuída foi consideravelmente superior a 98,5% (valor de referência da ERSAR para a classificação "Qualidade do serviço boa").



Quadro 3 – Determinações na água tratada

Parâmetros	N.º Determinações	% Conformidade
Organoléticos	1.172	100%
Físico-químicos	6.626	99,95%
Microbiológicos	2.667	99,78%
Radiológicos	268	100%
Total	10.733	99,9%

Nota: o número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

Em termos de alterações legislativas, o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, veio alterar o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Assim, em 2018, tendo em conta as alterações, a AdDP elaborou e viu aprovado pela ERSAR, o PCQA de 2019, o qual assenta na avaliação de riscos do sistema de abastecimento.

De igual modo, a AdDP reviu o seu Plano de Comunicação em Situações de Emergência da Qualidade da Água para ir de encontro às recomendações do Guia Técnico n.º 25 publicado pela ERSAR.

4.4.4 – Sustentabilidade Empresarial na AdDP

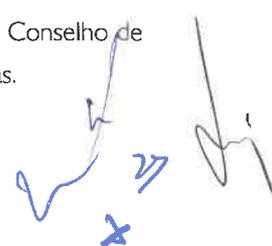
O Sistema de Gestão (SG) da AdDP encontra-se certificado de acordo com os seguintes referenciais:

Referencial	
ISO 9001	Qualidade
ISO 14001	Ambiente
ISO 45001	Segurança
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Energia

Em 2018, para cumprimento da missão da empresa e dos compromissos assumidos na política empresarial, a AdDP focou-se em assegurar a melhoria do SG através da análise do contexto organizacional, interno e externo, do aprofundamento dos mecanismos de envolvimento das partes interessadas (requisitos e expectativas) e da identificação e avaliação dos riscos e oportunidades (*Risk Intelligence*).

Para avaliar a conformidade deste sistema e detetar oportunidades de melhoria, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes acreditadas.

O desempenho e a conformidade do SG e dos vários processos são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e, anualmente, é efetuada a revisão global do SG e estabelecidos novos objetivos e metas.



Em 2018 foram realizadas as auditorias externas de certificação, por Entidade Certificadora, e obtidas as renovações das certificações da AdDP nas normas de Qualidade (ISO 9001:2015), Ambiente (ISO 14001:2015), Responsabilidade Social (SA8000) e Energia (ISO 50001:2012) cuja fronteira abrange o Complexo de Lever e três estações elevatórias: EE de Jovim e EE de Ramalde, em Gondomar, e a EE da Ponte da Bateira, em Castelo de Paiva. De realçar que, em todas as auditorias, o número de oportunidades de melhoria foi superior ao das não conformidades, todas de carácter menor, o que indicia um elevado desempenho do sistema de gestão.

Na vertente da Segurança e Saúde, em 2018 foi efetuada a migração da certificação no referencial OHSAS18001 para o da nova norma internacional, ISO 45001:2018.

Na auditoria externa de responsabilidade social, segundo a norma SA 8000, a Entidade Certificadora não registou qualquer situação passível de observação, o que confirma que a AdDP dá cumprimento integral aos requisitos mais exigentes na vertente social do desenvolvimento sustentável.

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com o desenvolvimento sustentável dos serviços do abastecimento de água, e permite evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na AdDP, desde o primeiro dia da sua atividade.

Numa outra vertente da Sustentabilidade, assegurou-se o controlo da qualidade do produto entregue, implementando os Planos de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovados pela Entidade Reguladora e disponibilizou-se a informação relativa à qualidade da água aos Clientes, Regulador, Autoridade de Saúde, Comunidade e outras partes interessadas. Foram, ainda, realizadas reuniões periódicas com todos os Clientes para análise e discussão de assuntos relacionados com a qualidade da água, segurança do abastecimento e legislação aplicável.

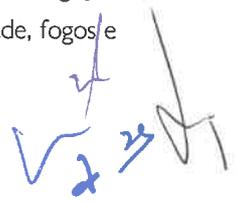
A AdDP manteve a sua participação em grupos de trabalho especializados, de entre os quais se destaca a Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

Durante 2018, assegurou-se a coordenação da gestão de riscos e emergências, efetuando a investigação dos acidentes e quase acidentes e a realização dos simulacros previstos nas Medidas de Autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Ao longo ano, realizaram-se 16 simulacros:

- 8 simulacros de incêndio e evacuação geral nas instalações da AdDP que têm colaboradores em permanência, com a participação dos colaboradores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes;
- 8 simulacros de trabalho e resgate em espaços confinados e em altura, com a participação ativa dos colaboradores da Sustentabilidade Empresarial e da Exploração da AdDP.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é prestada atenção especial à investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e



danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, entre outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2018, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa.

Realizaram-se múltiplas ações de formação interna aos colaboradores, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo de destacar a ação "Dia da Segurança" realizada com a participação de todos os colaboradores da AdDP e da SIMDOURO. Este evento dedicado à formação sobre comportamentos seguros, ministrada a todos os colaboradores no Complexo de Lever, teve como finalidade transmitir a todos uma perceção transversal de alguns dos riscos a que os colaboradores das empresas estão expostos, tendo sido organizadas seis Oficinas de Segurança que abordaram os seguintes temas:

- extinção de Fogo
- fatos de proteção e aparelhos de respiração
- sinalização e preparação de trabalhos em estrada e movimentação manual de cargas
- ergonomia;
- hemorragias e traumas
- equipamentos de proteção individual

Em matéria de comunicação com os trabalhadores, o departamento da Sustentabilidade Empresarial coordenou os trabalhos da Comissão de Ambiente e Segurança, que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente a temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta Comissão integra dois representantes de todos os trabalhadores (Operação e Distribuição) e um convidado (Manutenção) e dois representantes da Administração (Técnicos Superiores de Segurança). A função da Comissão de Ambiente e Segurança é, através da emissão de recomendações, contribuir para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental. Durante 2018, a Comissão de Ambiente e Segurança da AdDP reuniu com uma frequência semestral.

A AdDP, reconhecendo que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica do seu desempenho social, mantém uma Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre elementos da gestão e dos trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores que integram a EDS foram nomeados pelos Sindicatos com representação na empresa. Esta equipa reúne semestralmente e as posições emanadas pelos membros desta equipa são consultivas e não vinculativas. Todavia, a empresa compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa e as necessidades e preocupações dos colaboradores.

Refira-se, ainda, que se encontram em execução as medidas previstas no Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC), que concretizam a estratégia que permitirá reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta do sistema de abastecimento.

4.4.5 – Laboratório

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva, S.A. evidencia o conhecimento de excelência acumulado nos quase 20 anos da sua existência, sendo as suas competências reconhecidas e acreditadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, no Anexo Técnico n.º L0487.

Em 2018, o Laboratório da AdDP assegurou o controlo analítico da água captada, tratada e distribuída, através da realização de análises, na sua maioria internas, nas vertentes Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia (externo), para os clientes internos, do Processo de Controlo Operacional (PCO) e da Sustentabilidade Empresarial (STE), este último no âmbito do cumprimento das obrigações legais da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da Associação Portuguesa do Ambiente (APA).

Em matéria de acreditação, foi objetivo do Laboratório assegurar a sua manutenção e iniciar processos de extensão da mesma a novos métodos de ensaio, com vista a uma gradual internalização das análises efetuadas atualmente em laboratórios externos.

Em setembro de 2018 foram realizadas auditorias internas, com auditores externos, para todas as áreas de ensaio e para os requisitos de gestão, segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2005.

Em novembro e dezembro de 2018, realizaram-se auditorias externas de avaliação de acompanhamento da acreditação, realizada pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, segundo o mesmo referencial normativo, para parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados.

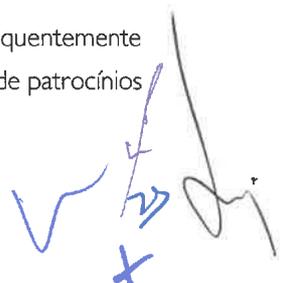
Em 2018 implementou-se um novo método de ensaio na área da Físico-Química – sólidos dissolvidos totais – e iniciou-se a implementação de outro novo método de ensaio na área da Microbiologia – pesquisa de *Legionella pneumophila*.

Em julho de 2018 o Laboratório coorganizou, em parceria com a RELACRE, o Ensaio Interlaboratorial Nacional EAA 2018 - Ensaio de aptidão de águas, que consiste na colheita de amostras de águas naturais e de consumo, por vários técnicos e de vários laboratórios a nível nacional, e posterior determinação de diversos parâmetros físico-químicos e ensaios de campo.

Ao longo de 2018, o número de análises (determinações) realizadas foi de 66.857, das quais 60.942 foram efetuadas no Laboratório e 5.915 em regime de *outsourcing*.

4.4.6 – Comunicação e Educação Ambiental

A AdDP é uma empresa reconhecida pelos cidadãos da região que abastece, sendo, por isso, frequentemente convidada a colaborar em ações externas através da presença em exposições e seminários, concessão de patrocínios ou celebração de protocolos.



Em 2018 o departamento de Clientes – Comunicação e Educação Ambiental deu continuidade ao desenvolvimento das atividades inerentes à sua área de atuação, sendo de destacar as seguintes:

- Dia Mundial da Água: em março, a AdDP e o município de Oliveira de Azeméis celebraram a Semana da Água, com os alunos das suas escolas, realizando ações de educação ambiental subordinadas ao tema “Qual é o Valor da Água?”, sensibilizando a população escolar para as questões relacionadas com a seca e o uso racional da água.
- Dia Mundial do Ambiente: a AdDP comemorou este dia com os alunos das escolas dos municípios de Valongo e de Gondomar, realizando ações de sensibilização integradas na Semana da Energia e do Ambiente, dinamizada pela Agência de Energia do Porto. A oficina experimental “A Gotinha Preciosa”, inserida na campanha “Qual é o Valor da Água?”, constituiu uma atividade lúdico-pedagógica onde as crianças aprenderam a reconhecer a importância da água como um recurso insubstituível e quais as formas de a poupar e preservar; perceberam o que é a seca e quais os efeitos nefastos que provocam no nosso país e restante planeta; e foram ainda confrontados com situações de alterações que a seca provoca no seu dia-a-dia.
- V Jornadas do Ambiente e II Agriescola: em maio, a AdDP e Câmara Municipal de Cinfães participaram nestas jornadas, através da realização de uma palestra que versou o tema “Qual é o Valor da Água?”. A palestra, seguida de debate com os alunos do Curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, procurou sensibilizar a população escolar para as questões relacionadas com a seca e o uso racional da água.
- 5ª Edição do Aquaporto: a AdDP participou, uma vez mais, no Aquaporto, um dos maiores eventos sobre água e ciência realizado a nível nacional, que decorreu de 28 a 30 de setembro, no Parque da Cidade do Porto, tendo recebido quase 5 mil visitantes. Trata-se de uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal do Porto e pela Águas do Porto, em parceria com a AdDP, entre outras entidades públicas e privadas. Esta edição versou o tema das alterações climáticas, o maior problema ambiental do século XXI. Neste sentido, a AdDP desenvolveu a oficina “STOP às Alterações Climáticas”.
- Ciência Viva no Verão: a AdDP integrou, novamente, o projeto Ciência Viva no Verão 2018, um programa coordenado pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica e conduzido pela Rede de Centros Ciência Viva. A AdDP participou na categoria “Engenharia no Verão”, através da realização de visitas guiadas à ETA de Lever.
- Visitas dos Batalhões de Sapadores Bombeiros do Porto e de Braga à ETA de Lever: visitas efetuadas pelos formandos dos cursos de Sapador Bombeiro, de modo a conhecerem o processo de tratamento na ETA de Lever e o controlo da qualidade da água no Laboratório, e a sensibilização para as questões relacionadas com a seca e o uso racional da água, realizada no âmbito da campanha “Qual é o Valor da Água?”.
- Visita da IKEA Industry à ETA de Lever: realizada pelo Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito do Plano de Sustentabilidade da IKEA Industry, de modo a conhecerem o processo de tratamento efetuado na ETA de Lever, infraestrutura que abastece as fábricas da empresa localizadas em Penamaior,

Paços de Ferreira. A visita serviu, também, para dar a conhecer os planos de contingência em caso de falta de água e quais os planos de ação relacionados com este risco.

- Visita à ETA de Lever no âmbito do 18º ENASB/18º SILUBESA: visita de técnicos oriundos de Portugal e do Brasil, integrada no programa do 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental e 18º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizado na Fundação Cupertino de Miranda, no Porto, em outubro. O evento foi organizado pela Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), a Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), tendo como tema fulcral o papel da Engenharia Sanitária no Desenvolvimento Sustentável.
- Assinatura do protocolo de cooperação com o FUTURO – Projeto das 100.000 árvores na área Metropolitana do Porto: a AdDP tornou-se a primeira empresa a aderir, de modo formal, ao projeto, através da implementação de um plano de intervenção em 5 hectares de áreas florestais sob gestão da empresa, por forma a permitir a expansão e manutenção do coberto florestal nativo. Este programa de reflorestação contribui para a adaptação às alterações climáticas, através do plantio de 5.000 árvores, na área florestal da empresa.
- Ação com os colaboradores no âmbito do FUTURO – Projeto das 100.000 árvores: os colaboradores da AdDP participaram no plantio de 5.780 sementes de árvores e envasamento de cerca de 300 ciprestes, nos Viveiros da Câmara Municipal do Porto. Esta ação constituiu o ponto de partida do plano de intervenção nas áreas florestais geridas pela empresa, que terá uma duração de 6 anos.
- Sessão de esclarecimentos sobre o Novo Regime Legal da Qualidade da Água para Consumo Humano: ciente da importância deste tema para as Entidades Gestoras, em março de 2018 a AdDP convidou todos os seus Acionistas e Clientes, a integrarem esta sessão de esclarecimentos que contou com a participação do Dr. Luís Simas, da ERSAR e da Eng^a Gabriela Rodrigues, da Administração Regional de Saúde do Norte.

A nova legislação da qualidade da água para consumo humano, o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, veio introduzir alterações significativas ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, de entre as quais se destaca o foco na avaliação do risco como abordagem integradora do ciclo urbano da água. Este requisito constitui a principal alteração ao diploma através da introdução da obrigatoriedade dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) das entidades gestoras serem suportados numa avaliação do risco que identifique os perigos e os riscos significativos nos sistemas de abastecimento, desde a origem até à torneira do consumidor.

- Campanha “Água com um Pingo de Consciência”: a AdDP participou na difusão desta campanha, que visa promover a utilização eficiente da água através da consciencialização para o seu valor em todas as dimensões. Esta campanha foi promovida pelo Grupo Águas de Portugal, Ministério do Ambiente e APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

No que se refere à comunicação interna, a área Comunicação publicou a *newsletter* Estado Líquido. Globalmente, em 2018 a AdDP recebeu 615 visitantes nas suas instalações.

4.5 – GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

A AdDP assumiu o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas cobrem áreas como a valorização e desenvolvimento, a segurança e saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades e o voluntariado.

O organograma atual da AdDP consta do capítulo “Quem Somos” do presente relatório.

A 31 de dezembro de 2018, a Águas do Douro e Paiva, S.A. é constituída por 140 colaboradores em efetividade de funções, um dos quais no final do ano apresentava o contato suspenso devido a baixa superior a 30 dias. Nesta data existiam, também, 15 colaboradores com contrato suspenso com a AdDP: 12 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo AdP; 2 por nomeação para Órgão Social em outras empresas do Grupo e 1 por requisição de entidade externa ao Grupo.

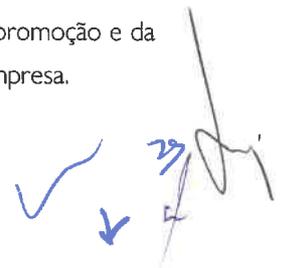
O perfil etário dos colaboradores da empresa está expresso no gráfico seguinte, sendo a sua idade média 46 anos.

A distribuição por género mostra uma preponderância do sexo masculino, com 63% dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 37%. Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.



Figura 12 – Colaboradores ao serviço da empresa: distribuição por nível etário e sexo

A responsabilidade social continua a ser encarada pela AdDP como uma prioridade, no sentido da promoção e da garantia do bem-estar dos seus colaboradores e da população residente na área de abrangência da empresa.



Reconhecendo a importância desta temática, foi desenvolvido um projeto inovador que visou garantir a utilização das melhores práticas para a prevenção dos riscos psicossociais. O objetivo primordial passou por avaliar os possíveis riscos psicossociais dos colaboradores com recurso ao questionário certificado *Copenhagen Psychosocial Questionnaire* (COPSOQ).

O projeto "Prevenção dos Riscos Psicossociais" teve lugar em três trimestres de 2018, durante os quais foram realizadas entrevistas individuais aos colaboradores.

Findo o estudo, e perante os resultados obtidos, conclui-se, de forma sustentada, que a empresa apresenta um conjunto de fatores que a definem como bom local de trabalho.

Conclui-se, também, que os colaboradores não apresentam riscos no que toca a desenvolvimento de sintomas depressivos ou a ocorrência de comportamentos ofensivos. O único caso que mereceu destaque foi a questão dos horários por turnos. Nesse sentido, está a ser implementado um plano de ação para melhorar o bem-estar e reduzir alguns riscos associados a essa situação.

Merece, igualmente, destaque a realização do "Dia da Empresa", reunião que será repetida anualmente, com todos os colaboradores da empresa e que tem como principais objetivos a melhoria da comunicação e o comprometimento de todos com a estratégia da AdDP e respetivos objetivos, assim como com os principais desafios que se apresentam à empresa.

Tendo em conta que as funções de suporte à atividade da SIMDOURO estão centralizadas na AdDP, ao abrigo do protocolo existente entre as duas empresas, este "Dia da Empresa" realizado em simultâneo com as duas empresas permitiu, também, a partilha de experiências e estreitamento de laços entre os colaboradores de ambas.

Este evento decorreu no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Valadares, incluindo visita guiada ao Museu desta instituição; uma atividade coletiva dos colaboradores que reverteu num donativo àquela instalação; e uma formação em análise comportamental DISC (linguagem do comportamento).

Protocolos de Estágios

Em 2018 a AdDP disponibilizou 13 estágios no âmbito da Gestão de Ativos e Engenharia, Recursos Humanos, Sistemas de Tecnologia e Informação, Sustentabilidade Empresarial, Exploração e Laboratório.

O acolhimento de estagiários é uma prática que a AdDP pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.



Sendo assim, todos os anos é apresentado às várias entidades formativas (faculdades, escolas profissionais, etc.), um conjunto de temas e de estágios possíveis de enquadrar na empresa, e para os quais estas entidades podem concorrer.

Formação

A AdDP, na sua gestão integrada de recursos humanos, devidamente alinhada com o perfil de competências e requisitos definidos para cada função, e com os objetivos estratégicos estabelecidos para a globalidade da empresa, elabora um Plano de Formação Anual que tem em consideração: o relatório anual da gestão da operacionalização do plano de formação do ano anterior; o levantamento das necessidades de formação feito nos Planos de Desenvolvimento Pessoal; os requisitos de formação do Manual de Funções; que todos os funcionários devem receber formação regular em saúde e segurança (no mínimo uma vez por ano).

A formação profissional visa a promoção e o desenvolvimento dos trabalhadores nas suas diferentes áreas de atuação. Este compromisso da empresa para com os colaboradores no ano de 2018 traduziu-se na promoção de um total de 38 ações de formação, das quais 27 foram ações externas e 11 ações de formação internas na modalidade intraempresa ou ministrada pelos próprios colaboradores da empresa.

Globalmente, os colaboradores receberam 3.082 horas de formação, o que corresponde a uma média de 22 horas/colaborador. Foram dadas 919 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança.

A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da AdDP, com destaque para a área de exploração (distribuição, produção e gestão técnica de energia) com 32% do volume de formação. Com uma aposta significativa destacam-se, também, as áreas de gestão de ativos e engenharia, e laboratório, com um volume de aproximadamente 19% da formação dada.

As referidas três áreas prioritárias de intervenção formativa demonstram o enfoque da AdDP na constituição de uma equipa de colaboradores com competências adequadas ao nível do saber-fazer e do saber-estar, bem como quanto aos mecanismos de gestão para implementação e monitorização do ciclo de gestão da melhoria contínua.

Das ações formativas realizadas em 2018, destaca-se a do Dia da Segurança, que incluiu seis oficinas de segurança que abordaram os temas: extinção de fogo, fatos de proteção e aparelhos de respiração, sinalização e preparação de trabalhos em estrada e movimentação manual de cargas, ergonomia, hemorragias e traumas, equipamentos de proteção individual.

Para além da consolidação dos conhecimentos, pretendeu-se que a formação decorresse em ambiente de competição saudável, pelo que os grupos de trabalho competiram entre si pelo Prémio "Campeões da Segurança".



Absentismo

O absentismo é um dos principais problemas associados aos baixos níveis de desempenho e de produtividade, o que faz com que a AdDP tenha um interesse especial nesta problemática.

Durante o ano de 2018, o absentismo representou cerca de 4,3 % do tempo potencial de trabalho, atingindo cerca de onze mil horas de ausência.

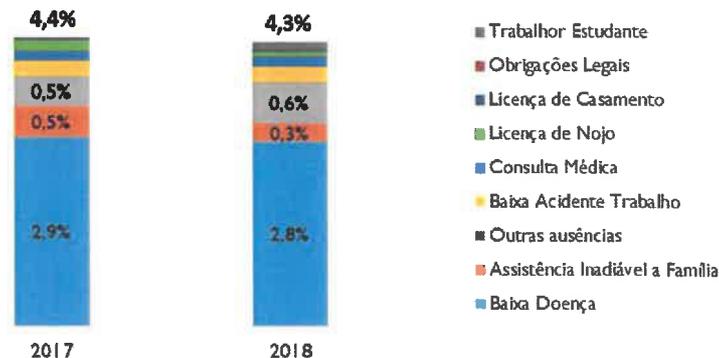


Figura 13 – Taxa de absentismo em 2018

Apesar da redução registada na taxa de absentismo face a 2017, este indicador continua a merecer, por parte da AdDP, uma reflexão atenta.

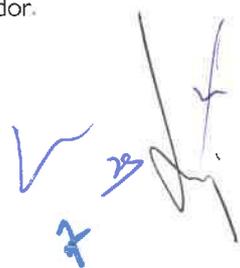
Em consequência dessa análise, e tal como já anteriormente referido, foi realizado um projeto de análise de riscos psicossociais, com o objetivo de identificar potenciais áreas de risco a melhorar na empresa, constituindo-se como uma estratégia eficaz de sinalização necessariamente preliminar a uma prevenção adequada e efetiva.

Os resultados obtidos destas avaliações vão permitir certamente implementar estratégias/ações para a redução do absentismo assim como otimizar a motivação e o bem-estar dos colaboradores.

Medicina do Trabalho

A Medicina do Trabalho caracteriza-se por ser uma área de intervenção basilar, que valoriza o local de trabalho como espaço para a prevenção primária dos riscos profissionais, a proteção da saúde e o acesso aos serviços de saúde.

Nesse sentido, para assegurar o compromisso com a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, a AdDP empenha-se em proteger a saúde dos trabalhadores, prevenir doenças ocupacionais, controlar riscos profissionais e sinistralidade, por forma a precaver qualquer efeito negativo profissional, pessoal e social para o trabalhador.



Em 2018, deu-se continuidade ao contrato de Medicina do Trabalho em regime de *outsourcing*, tendo sido realizados 123 exames periódicos, 10 exames ocasionais e 3 exames de admissão, para cumprimento das determinações legais aplicáveis e para apoio aos Colaboradores no âmbito da saúde ocupacional. Cerca de 90% foram exames periódicos, como é evidente no gráfico seguinte:

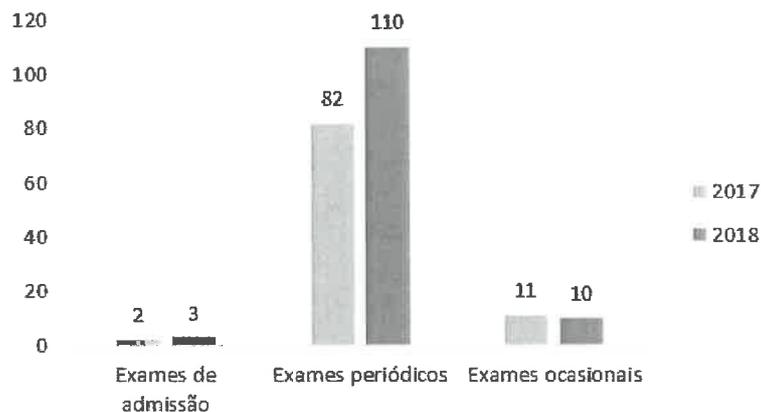


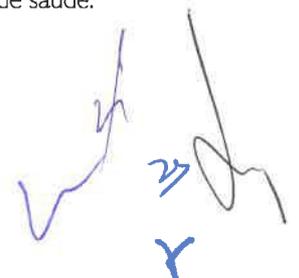
Figura 14 – Exames de Medicina do Trabalho

A AdDP acompanha as visitas anuais do Médico do Trabalho para conhecer *in loco* as condições de trabalho, dentro e fora das instalações das empresas, com o objetivo de, na vertente da saúde, analisar os riscos para os colaboradores e definir ações de melhoria das condições de trabalho. Em 2018, foram visitadas a ETA de Lever e a Sede da Empresa, no Edifício Scala – Porto.

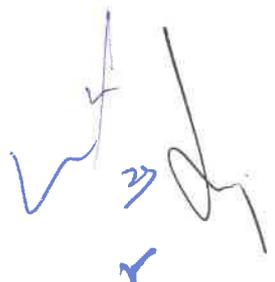
Incentivos Sociais

A AdDP disponibiliza diversos incentivos de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores, sendo de destacar:

- **Cabaz de Berço:** esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar.
- **Equipamentos Sociais:** a AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições.
- **Seguro de Saúde:** extensível ao agregado familiar, permite a comparticipação das despesas de saúde.
- **Seguro de Vida:** assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.



- **Natal 2018:** atribuição de uma oferta de natal a cada Colaborador, bem como aos seus filhos com idade até aos 12 anos. Oferta de bilhetes aos Colaboradores e suas famílias para um Circo Solidário de Natal, a favor da Cruz Vermelha Portuguesa.
- **Dia do aniversário:** dispensa de serviço no dia de aniversário do colaborador.
- **Eventos e atividades** promovidas pelo Clube Douro e Paiva, que proporcionam momentos de lazer e promovem o espírito da equipa.



4.6 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP, no ano de 2018, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2018 com um resultado líquido positivo de 903.856,48 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício, já deduzida do acerto aos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) de 2017 efetuada pela ERSAR.

Para uma análise mais eficaz às contas, salienta-se o seguinte:

Já desde abril de 2011, com a aprovação do Aditamento ao Contrato de Concessão inicial da AdDP (onde foi acrescentada a cláusula 16^a – A que introduz o conceito de desvios de recuperação de gastos e a obrigatoriedade do seu registo anual, nas contas da empresa), que a AdDP regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos.

Simultaneamente, foi decidido reconhecer nas contas, a partir de 2011, o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, conforme definidos no número 6 da cláusula 16^a do contrato de concessão inicial, como componente da remuneração acionista, estando pois também incluído no resultado da empresa.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, (que agregou a antiga AdDP e outras três empresas do grupo Águas de Portugal) entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua cláusula 19^a, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em vigor na AdDP desde 2011), bem assim como determina a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Ao mesmo tempo, desaparece o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade (conforme definido no número 6 da cláusula 16^a do contrato de concessão inicial), mantendo-se o valor acumulado até junho de 2015 relevado no Balanço, nos capitais próprios, como Reserva contratual.

Simultaneamente, a capitalização dos dividendos em dívida passa a ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A. que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado líquido de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais Remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa pois de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos Resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

Deve, também, salientar-se o facto de, a partir de 2015, as empresas do grupo Águas de Portugal passarem a incluir nas suas contas a atividade da construção, que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Rendimentos de construção de ativos concessionados e de Gastos de construção de ativos concessionados, pretendendo representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que as sociedades são responsáveis.

Para uma mais fácil análise às contas, autonomizam-se os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos, quer do rédito da construção, conforme demonstrado no mapa anexo.

Quadro 4 – Demonstração dos Resultados

AdDP - Demonstração dos Resultados	31.12.2017	31.12.2018
Atividade de construção		
Rendimentos de construção de ativos concessionados	1.255.619,09	3.587.431,67
Gastos de construção de ativos concessionados	-1.255.619,09	-3.587.431,67
Resultado da atividade de construção	0,00	0,00
Atividade de exploração		
Vendas	38.815.807,46	37.273.971,91
Prestação de serviços	0,00	0,00
Custo das vendas	-451.028,30	-473.730,01
Fornecimentos e serviços externos	-12.822.831,68	-13.156.582,42
Gastos com pessoal	-4.427.130,45	-4.402.411,82
Amortizações do exercício	-11.315.759,91	-11.090.205,91
Provisões e reversões do exercício	0,00	0,00
Perdas por imparidade e reversões	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	3.423.279,61	3.350.840,70
Outros gastos e perdas operacionais	-480.764,70	-631.066,75
Outros rendimentos e ganhos operacionais	535.596,15	525.071,47
Resultados operacionais (antes de DRG)	13.277.168,18	11.395.887,17
Desvio de recuperação de gastos	-10.512.896,23	-9.503.605,47
Resultados operacionais	2.764.271,95	1.892.281,70
Gastos financeiros	-1.888.751,24	-1.454.986,01
Rendimentos financeiros	751.037,05	791.646,22
Ganhos/perdas em investimentos financeiros	0,00	0,00
Resultados financeiros	-1.137.714,19	-663.339,79
Resultados antes de imposto (antes de DRG)	12.139.453,99	10.732.547,38
Resultados antes de imposto	1.626.557,76	1.228.941,91
Imposto do exercício	-3.610.581,58	-3.154.701,40
Imposto diferido	677.937,10	358.678,55
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)	9.206.809,51	7.936.524,53
Imposto diferido do DRGC	2.743.180,01	2.470.937,42
Resultado líquido do exercício operações	1.437.093,29	903.856,48



4.6.1 – Proveitos e Ganhos

No exercício de 2018, os proveitos totais atingiram 32.438 milhares de euros, menos 1,74% (575 milhares de euros) que os obtidos em 2017.

A variação verificada resulta, essencialmente, da redução do valor das vendas (pelo efeito combinado da redução de caudais (-2,1%) e da redução da tarifa (-1,9%)), não completamente compensada pela variação do desvio de recuperação de gastos.

Proveitos e Ganhos	2017	2018	Varição
Vendas e Prestação de serviços	38.816	37.274	-1.542
Desvio de Recuperação de Gastos	-10.513	-9.504	1.009
Subsídios ao Investimento	3.423	3.351	-72
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	536	525	-11
Rendimentos Financeiros	751	792	41
Total dos Proveitos e Ganhos	33.013	32.438	-575

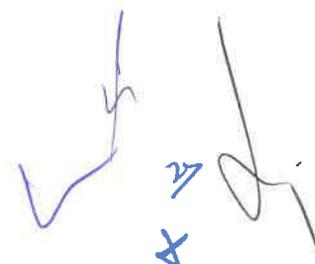
(valores em 1.000 Euros)

4.6.2 – Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas de 2018 atingiu 31.209 milhares de euros, menos 0,57% (31.387 milhares de euros) do que os suportados em 2017.

Nesta variação salienta-se a redução verificada ao nível dos Gastos Financeiros, em resultado da forte redução no endividamento (8.083 milhares de euros), ao mesmo tempo que a taxa média de juro dos financiamentos desce de 2,15% em 2017 para 1,94% em 2018.

De salientar, também, a evolução dos fornecimentos e serviços externos que, apesar do forte aumento nos custos de energia pela via dos aumentos do tarifário energético (838 milhares de euros), consegue ter um aumento global de apenas 334 milhares de euros, muito pelo esforço na redução de todos os restantes fornecimentos e serviços externos.



Gastos e Perdas	2017	2018	Variação
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	451	474	23
Fornecimentos e Serviços Externos	12.823	13.157	334
Gastos com o Pessoal	4.427	4.402	-25
Amortizações e Ajustamentos	11.316	11.090	-226
Outros Gastos e Perdas Operacionais	481	631	150
Gastos Financeiros	1.889	1.455	-434
Total dos Gastos e Perdas	31.387	31.209	-178

(valores em 1.000 Euros)

4.6.3 – Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 209.022 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 8.486 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2017.

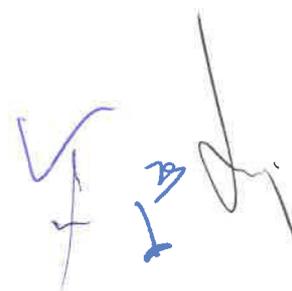
O investimento líquido diminuiu 6.834 milhares de euros pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 11 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 2.611 milhares de euros verificada nos ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o aumento dos Impostos diferidos ativos.

Já a variação negativa de 4.263 milhares de euros verificadas nos ativos correntes resulta da diminuição do saldo de disponibilidades, anormalmente alto no final de 2017.

Relativamente ao Capital Próprio, este diminuiu 2.918 milhares de euros, essencialmente pelo efeito da distribuição dos resultados transitados, na forma de dividendos, referentes a 2015 e 2016.

Quanto ao Passivo, o passivo não corrente decresce 39.990 milhares de euros, por efeito do serviço da dívida BEI, amortizações dos suprimentos e reclassificação da dívida de suprimentos para passivos correntes (linha renovável de dois em dois anos), enquanto o passivo corrente aumenta, essencialmente, devido à reclassificação da dívida de suprimentos (linha renovável de dois em dois anos) que representa 39.100 milhares de euros, aumento esse que se sobrepõe à redução verificada na rubrica de impostos sobre o rendimento (3.422 milhares de euros) que era anormalmente alta em 2017 pelo facto de, sendo o primeiro ano de atividade da AdDP, não serem devidos pagamentos por conta.



Quadro 5 – Balanço

Balanço	31.12.2017	31.12.2018	Varição
Investimento Líquido	187.353	180.519	-6.834
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	15.471	18.082	2.611
Ativos Correntes	14.684	10.421	-4.263
Total do Ativo	217.508	209.022	-8.486
Capital Próprio	33.506	30.588	-2.918
Provisões	0	0	0
Passivos Não Correntes	168.007	128.017	-39.990
Passivos Correntes	15.995	50.417	34.422
Total do Capital Próprio e Passivo	217.508	209.022	-8.486

(valores em 1.000 Euros)

4.6.4 – Seguros

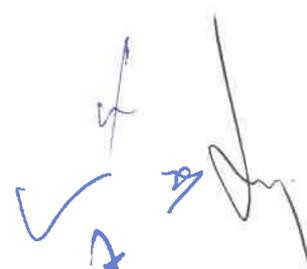
A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de *security* elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multiriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração, responsabilidade civil ambiental e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de saúde, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

4.6.5 – Investimento

A construção do sistema de abastecimento de água da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em “alta” de 100% para 19 dos 20 municípios abastecidos.

Assim, a maioria do investimento previsto para os próximos anos refere-se a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema.

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2018, ascendeu a 3,6 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:



A. Terrenos	203.859 €
B. Estudos e Projetos	351.321 €
C. Empreitadas/Fornecimentos	2.170.216 €
D. Outros investimentos	366.162 €
E. Trabalhos própria empresa	495.874 €
TOTAL	3.587.432 €

(euros)

Em 2018 foi concluída a 2.ª Fase do Abastecimento a Amarante - Margem Esquerda, completando os investimentos previstos no Contrato de Concessão para este município. Trata-se de um investimento de cerca de 1 milhão de euros, financiado pelo POSEUR.

Foram, também, concluídas duas outras empreitadas:

- a execução, em Castelo de Paiva, da adutora de ligação a S. Gens, Raiva e Lomba, pertencente ao Município de Gondomar, que conclui a linha de abastecimento prevista para Castelo de Paiva até ao ponto de entrega da Lomba para Gondomar.
- a Travessia do Arda, na mesma linha de adução, e que reposiciona a conduta adutora na ponte nova sobre o Rio Arda, retirando-a da ponte centenária de Pedorido que se verificou não oferecer condições de segurança para manter condutas em pressão instaladas.

Em 2018 foram, de igual modo, executados investimentos de menor dimensão, referindo-se:

- Reabilitação da conduta Cabanas – Venda Nova (Gondomar)
- Reabilitação do Arquivo de Lever Montante
- Sala técnica (*data center*) na ETA de Lever
- Reforço dos pilares do reservatório da água de lavagem de Lever

Durante este ano, das empreitadas lançadas a concurso e adjudicadas, destacam-se as seguintes:

- Nova reserva de água em Lever, em Vila Nova de Gaia - reservatório com duas células de 5.000 m³
Trata-se da execução de um reservatório complementar ao reservatório de Seixo Alvo (com 6.000 m³ de capacidade), com o objetivo de aumentar a reserva e, simultaneamente, permitir uma poupança de energia por paragem da bombagem nas horas mais onerosas. A nova reserva tem uma capacidade de 10.000 m³.
- Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira:
Atualmente a captação da Ponte da Bateira é realizada por drenos que conduzem a água a um poço de bombagem. O sistema de limpeza dos drenos não funcionava convenientemente e estava sempre a colmatar. Foram feitas diversas intervenções nos drenos e o problema de colmatação persistia, reduzindo

muito o caudal disponível. De forma a solucionar este problema, optou-se por criar uma entrada direta de água no poço de captação, bem como de um acesso de homem no coletor dos drenos.

- Novo grupo elevatório na ETA de Lever (obra de reforço de adução à Zona Sul)

Também em 2018 foi concluído o projeto de reabilitação da conduta Ramalde-Pedrouços, na perspetiva de uma substituição global da conduta DN 700, como redundância da existente em ferro fundido DN 1200. Para esta mesma infraestrutura foi desenvolvido, também este ano, um estudo que permitiu efetuar uma avaliação estrutural da conduta, através de uma tecnologia de inspeção eletromagnética. Com esta metodologia foi possível avaliar o estado estrutural da conduta de betão armado DN1200/DN1000 e prever a sua longevidade, facilitando a programação dos investimentos necessários. O resultado deste estudo irá validar a necessidade de substituição ou não da totalidade da conduta em betão armado existente, mas que se encontra desativada.

Salienta-se que, por solicitação do cliente Lousada, foi aprovado pelo Concedente um novo investimento, não previsto no Contrato de Concessão, designado por “Novos Pontos de Entrega em Lousada”, cujo projeto será executado em 2019.

Também em 2019, e uma vez que se constatou que a atual captação do Rio Ovil – Baião já não se revela suficiente para fornecer os caudais da zona poente e zona nascente do município, vai ser executado o projeto da Nova Origem de abastecimento a Baião, com recurso a uma captação no Rio Douro.

4.6.6 – Gestão de Ativos

No que respeita à Gestão de Ativos, em 2018 procedeu-se à implementação do módulo SAP-PM, o qual será, a partir do próximo ano, o suporte informático para o inventário dos ativos da empresa.

Deu-se, igualmente, seguimento ao plano de inspeções, abrangendo todas as estações elevatórias do sistema multimunicipal, entre outras instalações.

As inspeções têm como objetivo fundamental a avaliação da condição física dos ativos, no sentido de disponibilizar informação crítica para suportar as tomadas de decisão relativas a intervenções de investimento ou de manutenção associadas aos mesmos.

Das inspeções efetuadas, resultam relatórios detalhados sobre os ativos, incluindo registos fotográficos, efetuando-se propostas de atuação futura, que podem abranger, entre outros, a realização de estudos ou projetos.

Neste âmbito, em novembro a AdDP participou nas IX Jornadas de Engenharia da Águas de Portugal, apresentado a comunicação subordinada ao tema “Planeamento de investimentos de substituição/reabilitação”. Esta comunicação

tem como objetivo auxiliar as entidades gestoras no planeamento do investimento de substituição/reabilitação dos seus ativos.

A AdDP fez, também, parte da comissão organizadora do seminário “Gestão de Ativos e as Normas ISO 55000”, que decorreu no mês de maio no LNEC e manteve a sua representação na Comissão Técnica 204 – Gestão de Ativos.

Durante o ano de 2018, foram desenvolvidas duas dissertações de mestrado na temática da Gestão de Ativos, uma relacionada com a análise de risco em estações elevatórias e outra respeitante ao plano estratégico de gestão de ativos.

Em 2019, a empresa irá avançar para o processo de certificação na NP ISO 55001 – Gestão de Ativos.

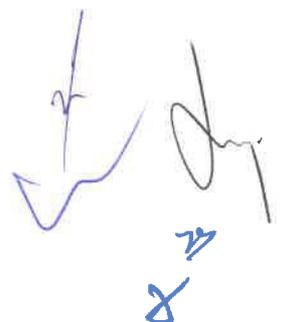
As inspeções até agora realizadas darão origem, em 2019, a projetos e empreitadas, nomeadamente os seguintes:

- Reabilitação da ETA do Ferro
- Reabilitação dos reservatórios da AdDP
- Reabilitação das caixas na conduta Jovim/Ramalde/Pedrouços

4.7 – EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

A 28 de fevereiro de 2019 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre os desvios de recuperação de gastos apurados pela Águas do Douro e Paiva, SA para o ano de 2018, não tendo sido aceites custos, excluindo o efeito fiscal, de 172.500€.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

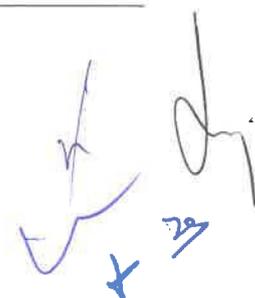


4.8 – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Em conformidade com o estipulado nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018” (Ofício-Circular n.º 1116, de 12 de março de 2019), emanado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Águas do Douro e Paiva, S.A. procede à divulgação do cumprimento das orientações legais.

Quadro 6 – Lista de verificação do cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2 - EPNF - Empresas Públicas Não Financeiras

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objectivos de Gestão			ver ponto 4.8.1
Objectivos Financeiros - Eficiência e Sustentabilidade			
Eficiência de Gestão	S	12,8%	
Limite ao Endividamento	S	63,2 M€	
Dívida Comercial de devedores municipais	N	260,0%	
Degradação da tesouraria de exploração	S	-162,5%	
Rentabilidade	S	164,9%	
Objectivos Ambientais			
Qualidade da Água Fomecida	S	99,9%	
Objectivos Setoriais			
Reorganização da EG - Sistema de Gestão de Energia	S	100%	
Indicador PEPE	S	98,7%	
Objectivos de Reporte			
Grau de cumprimento dos prazos de reporte	N	0,2 dias	
Metas a atingir constantes no PAO 2018			ver ponto 4.8.13
Investimento	S	PAO 2018 4,5 M€ Real 2018 3,6 M€	
Nível de endividamento	S	PAO 2018 65,1 M€ Real 2018 63,2 M€	
Gastos com pessoal	S	PAO 2018 4,33 M€ Real 2018 4,31 M€	
Peso dos Gastos / Volume de Negócios	N	PAO 2018 43,4% Real 2018 48,1%	
Gestão do Risco Financeiro	S	1,94%	ver ponto 4.8.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-9%	ver ponto 4.8.3
Evolução do PMP a fornecedores	N	-2 dias	ver ponto 4.8.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	73.860,57 €	ver ponto 4.8.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		ver ponto 4.8.5
Remunerações			ver ponto 4.8.6
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	10.329,00 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	1.570,80 €	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2018	N.A.		
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014, prorrogada para 2018 pelo art.º 20º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	S		



Quadro 6 – Lista verificação cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2 – EPNF (cont.)

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			ver ponto 4.8.7
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º16º do RJSPE e art.º11.º do EGP			ver ponto 4.8.8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			ver ponto 4.8.9
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.addp.pt	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.addp.pt	ver ponto 4.8.10
Contratação Pública			ver ponto 4.8.11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		não foi submetido nenhum contrato a visto prévio
Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao SNCP	S		ver ponto 4.8.12
Auditorias do Tribunal de Contas			ver ponto 4.8.15
- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência do Tribunal de Contas	S		em 2016 foi emitido relatório de auditoria com as 2 recomendações identificadas
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários)	S		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	54	ver ponto 4.8.13
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N	2%	ver ponto 4.8.13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			ver ponto 4.8.14
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	95%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	610293 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

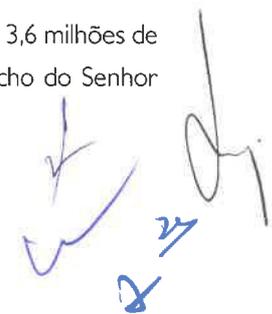
(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE

4.8.1 – Objetivos de Gestão

Relativamente à execução do Plano de Atividades e Orçamento de 2018 (PAO2018), a AdDP atingiu as principais metas constantes do mesmo.

Em 2018, o investimento realizado ficou aquém do previsto no PAO2018. Foram realizados cerca de 3,6 milhões de euros dos cerca de 4,5 milhões previstos para realização em 2018, em consonância com o despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.



Relativamente aos Objetivos de Gestão fixados para a AdDP, para o ano de 2018, pelos acionistas na Assembleia Geral de 4 de setembro de 2017, apresenta-se no quadro seguinte a sua identificação, bem como os indicadores adotados para aferir o seu cumprimento e os resultados obtidos.

Tendo em conta as ponderações definidas e escala definida para a avaliação dos gestores, a avaliação global do desempenho em 2018 atingiu o valor de 2,3 (Adequado).

Quadro 7 – Objetivos de Gestão da AdDP

Indicadores	Meta ⁽¹⁾	Modo de avaliação ⁽¹⁾	Valor Atingido	Avaliação ^{(2) / (3)}
1. Eficiência de Gestão	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	Δ PRC < 0% Não Atingido $0\% \leq \Delta$ PRC < 3% Atingido Δ PRC \geq 3% Superado	12,8%	Superado
2. Limite ao Endividamento	Redução do stock da dívida	Endividamento 2018 > 92,3 ME Não Atingido $86,8 \text{ ME} < \text{Endividamento 2018} \leq 92,3 \text{ ME}$ Atingido Endividamento 2018 \leq 86,8 ME Superado	63,2 ME	Superado
3. Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% Não atingido $95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido DCDMA < 95% Superado	260,0%	Não atingido
4. Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% Não Atingido $85\% < \text{DTE} \leq 100\%$ Atingido DTE \leq 85% Superado	-162,5%	Superado
5. Rentabilidade	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	$\text{RCI (Ano N)} < 95\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Não Atingido $95\% \text{ RCI 2017 EVEF} \leq \text{RCI (Ano N)} \leq 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Atingido $\text{RCI (Ano N)} > 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Superado	164,9%	Superado
6. Qualidade da Água Fornecida	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água	AQA < 99,5% Não Atingido $99,5\% \leq \text{AQA} \leq 100\%$ Atingido AQA > 100% Superado Superado	99,9%	Atingido
7. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Obter a certificação na norma ISO 50001	IC < 25% Não Atingido $25\% \leq \text{IC} \leq 50\%$ Atingido IC > 50% Superado	100%	Superado



Quadro 7 – Objetivos de Gestão da AdDP (cont.)

Indicadores		Meta ⁽¹⁾	Modo de avaliação ⁽¹⁾	Valor Atingido	Avaliação ^{(2) / (3)}
8.	Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Obter a certificação na norma ISO 55000	Não Certificada até 2019 Não Atingido Certificada até 2019 Atingido Certificada até 2018 Superado	(4)	---
9.	Indicador PEPE	Redução do consumo de energia elétrica	RCEE (Ano N) < 95% Não Atingido 95% ≤ RCEE (Ano N) < 105% Atingido RCEE (Ano N) ≥ 105% Superado	98,7%	Atingido
10.	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	G CPR > 0 dias Não Atingido -1 dia ≤ G CPR ≤ 0 dias Atingido G CPR < -1 dia Superado	0,2	Não atingido

Notas:

- (1) Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 4 de setembro de 2017
- (2) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores
- (3) Modo de avaliação: Não atingido=1; Atingido=2; Superado=3
- (4) Indicador avaliado apenas em 2019

4.8.2 – Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto do BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente, a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.



No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permitam fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta), o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente estará mais associado à dilação do prazo do que à cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são, primeiramente, utilizados para o financiamento das empresas do grupo, numa lógica de gestão centralizada do grupo. O restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão, é efetuado junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido, se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP em 2017 e em 2018, bem como a taxa média de financiamento.

Quadro 8 – Encargos financeiros da AdDP em 2017 e 2018

Anos	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	1.454.986,01	1.888.751,24
Taxa Média de Financiamento (%)	1,94%	2,15%

4.8.3 – Limites de crescimento do endividamento

No segundo ano de atividade da AdDP a diminuição do endividamento foi de 9%, com o valor final do endividamento a situar-se nos 63,2 milhões de euros, de acordo com aplicação da fórmula patente nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018”.

Quadro 9 – Endividamento da AdDP

Passivo Remunerado	31/12/2018	31/12/2017	Variação no ano 2018	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	63.190.178	71.273.557	-8.083.379	-11,3%
- do qual concedido pela DGTF	0	0	0	-
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	-

Novos investimentos *	0
-----------------------	---

* Tendo em conta a definição de investimento relevante ou com expressão material que consta do artigo 146º do DLEO 33/2018: “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa”

Quadro 10 – Variação do Endividamento da AdDP 2018/17

Endividamento	31/12/2018	31/12/2017	Variação 2018/2017
Endividamento	63.190.178	71.273.558	-8.083.379
Capital Social realizado	20.902.500	20.902.500	0
Novos investimentos	0	0	
Total das variações corrigidas de Novos Investimentos			-8.083.379
Endividamento 2017 + Capital Social			92.176.058
Variação endividamento 2018/2017			-9%

4.8.4 – Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2018 corresponde a 44 dias.



Quadro 11 – Prazo Médio de Pagamentos 2017/18

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
Prazo (dias)	44	46	-2	-4,3%

Quadro 12 – Dívidas vencidas a 31/12/2018

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	311.889,17	1.527,35	5.437,89	24.264,48	42.630,85
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	311.889,17	1.527,35	5.437,89	24.264,48	42.630,85

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

A AdDP procede trimestralmente à divulgação, no sítio da Internet, da sua dívida a fornecedores (https://www.addp.pt/dados.php?ref=dividas_fornecedores).

4.8.5 – Recomendações do acionista na última AG de aprovação de contas

Não se registaram recomendações na Assembleia Geral de Acionistas da AdDP realizada em 23 de março de 2018, para aprovação de contas relativas ao ano 2017.

4.8.6 – Remunerações

A AdDP aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2018 relativamente aos seus Órgãos Sociais.

Nas tabelas seguintes é possível consultar informação sobre as remunerações atribuídas em 2018.



Quadro 13 – Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Gonçalo Fernando Rocha de Jesus ^(a)	500	0
2017-2019	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes ^(b)	425	0
2017-2019	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira ^(b)	350	0

^(a) em representação do Município de Castelo de Paiva

Relativamente ao Conselho de Administração, uma vez que dois dos Administradores Executivos acumulam funções na SIMDOURO, o seu vencimento é pago pela AdDP, sendo que, posteriormente, e de acordo com ata da Comissão de Vencimentos, a AdDP debita à SIMDOURO uma percentagem das remunerações e restantes benefícios, conforme peso do volume de negócios da SIMDOURO no volume de negócios total (AdDP + SIMDOURO).

No ano de 2018 a percentagem considerada foi de 29%.

Quadro 14 – Composição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ⁽²⁾			N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2019	Presidente Não Executivo	Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Presidente Não Executivo	José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	AG	08/06/2018	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	Joana Mafalda Felício Ferreira	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	João Pedro Moura Castro Neves	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	António Manuel Leitão Borges	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Não Executivo	José Luís Gaspar Jorge	AG	22/02/2017	Não	-	-	1

⁽¹⁾ Indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

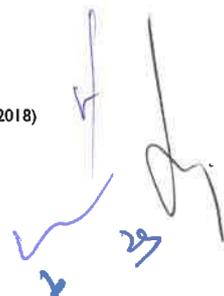
⁽²⁾ opção pela remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem / D-Destino)

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

Quadro 15 – Acumulação de funções

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	SIMDOURO	Presidente não Executivo	Público
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	AdNorte	Presidente Executivo	Público
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	SIMDOURO	Presidente não Executivo	Público
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	AdNorte	Presidente Executivo	Público
Joana Mafalda Felício Ferreira	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
João Pedro Moura Castro Neves	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
José Luís Gaspar Jorge	CM Amarante	Presidente	Público

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)



Quadro 16 – Remunerações fixadas na Ata da Comissão de Vencimentos

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a) ^(b)	S	C	0,00	0,00
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a) ^(b)	S	C	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	S	C	3.662,56	1.465,02
João Pedro Moura Castro Neves	S	C	3.662,56	1.465,02
António Manuel Leitão Borges	S	C	3.662,56	1.465,02
José Luís Gaspar Jorge ^(b)	S	C	0,00	0,00

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

^(b) Em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

Quadro 17 – Remuneração do Conselho de Administração em 2018

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções ** Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a) ^(c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a) ^(c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	68.856,08	0,00	68.856,08	3.443,00	65.413,08
João Pedro Moura Castro Neves ^(b)	68.856,08	0,00	68.856,08	3.443,00	65.413,08
António Manuel Leitão Borges	68.856,08	0,00	68.856,08	3.443,00	65.413,08
José Luís Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			206.568,24	10.329,00	196.239,24

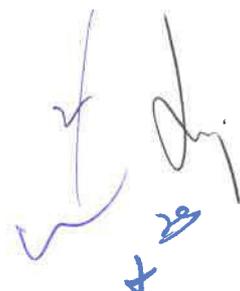
^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

^(b) Em virtude da acumulação de funções, e de acordo com o estabelecido na Ata da Comissão de Vencimentos da AdDP, 29% do valor da remuneração anual deste administrador é debitada à Simdouro

^(c) Em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

* O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

** Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho



Quadro 18 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração em 2018

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seg. Acidentes Trabalho	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Segurança Social	Encargo Anual				Encargo Anual Viaturas	Encargo Anual Comunicações
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	4,77	1.197,27	23,75%	16.334,26	1.072,18	1.646,56	1.042,64	12.903,80	189,29
João Pedro Moura Castro Neves ^(b)	4,77	1.197,27	23,75%	16.316,62	1.072,18	1.646,56	1.042,64	14.078,66	442,48
António Manuel Leitão Borges	4,77	1.197,27	23,75%	16.341,71	1.072,18	1.137,76	1.042,64	17.150,43	186,40
José Luís Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.591,81		48.992,59	3.216,54	4.430,88	3.127,92	44.132,89	818,17

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

^(b) Em virtude da acumulação de funções, e de acordo com o estabelecido na Ata da Comissão de Vencimentos da AdDP, 29% do valor dos benefícios sociais deste administrador é redebitada à Síndouros

Quadro 19 – Encargos com viaturas do Conselho de Administração em 2018

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade ⁽¹⁾	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescente
	[S/N]	[S/N]	(€)				(€)	(€)	(N.º)
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	S	S	33.932	Outra	2018	2022	460,52	10.278,34	39
João Pedro Moura Castro Neves ^(b)	S	S	33.932	Outra	2018	2022	460,52	10.323,07	39
António Manuel Leitão Borges ^(c)	S	S	33.679	Outra	2018	2022	476,63	13.445,42	43
José Luís Gaspar Jorge	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

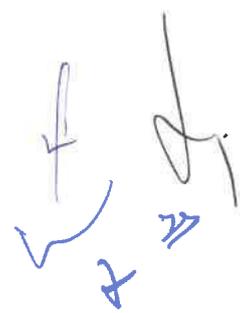
^(b) Aluguer ocasional de viatura (Rentacar) até 23 de maio de 2018 e, a partir dessa data, contratado AOV (Aluguer Operacional de Viatura). O valor da renda mensal referido é deste último contrato

^(c) Aluguer ocasional de viatura (Rentacar) até 31 de julho de 2018 e, a partir dessa data, contratado AOV (Aluguer Operacional de Viatura). O valor da renda mensal referido é deste último contrato

Quadro 20 – Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	0,00	265,00	0,00	-	0,00	265,00
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	226,08	354,00	0,00	-	0,00	580,08
João Pedro Moura Castro Neves	894,79	844,00	0,00	-	0,00	1.738,79
António Manuel Leitão Borges	0,00	91,00	0,00	-	0,00	91,00
José Luís Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						2.674,87

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)



Quadro 21 – Composição do Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2017-2019	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	22/02/2017	1.281,90	1
2017-2019	Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas	AG	22/02/2017	961,42	1
2017-2019	Vogal	Joaquim José Pinto Moreira	AG	22/02/2017	961,42	1
2017-2019	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	AG	22/02/2017	0	1

⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho

Quadro 22 – Remunerações do Conselho Fiscal em 2018

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Saskia Márcia Ferreira Lopes	17.946,60	897,40	17.049,20
Luís Miguel Barros Martins Damas	13.459,88	673,40	12.786,48
Joaquim José Pinto Moreira	0,00	0,00	0,00
Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	0,00	0,00	0,00
	1.570,80		29.835,68

Quadro 23 – Revisor Oficial de Contas (ROC)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2017-2019	Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ⁽²⁾	178	20161480	AG	22/02/2017	10/07/2017	10	2
2017-2019	Suplente	Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	1258	20160869	AG	22/02/2017	10/07/2017	-	2

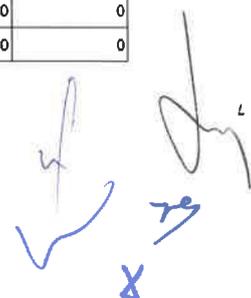
⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

⁽²⁾ Representada pelo Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira, inscrito na OROC sob o n.º 1154 e na CMVM sob o n.º 20160766

Quadro 24 – Remunerações do ROC em 2018

Nome ROC/FU	Valor Anual Contrato Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	17.468	0	17.468	-	0	0	0
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	0	0	0	-	0	0	0

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem Auditor Externo.



4.8.7 – Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e, ainda, ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Nas tabelas seguintes apresentam-se as despesas com comunicações, combustíveis e portagens.

Quadro 25 – Gastos com comunicações em 2018

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	n.a.	0	
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	n.a.	0	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	80	189,29	
João Pedro Moura Castro Neves ^(b)	80	442,48	
António Manuel Leitão Borges	80	186,40	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0	
		818,17	

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

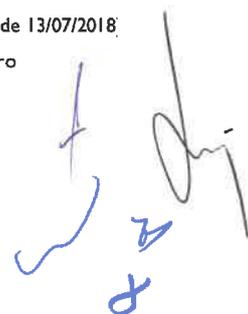
^(b) Em virtude da acumulação de funções, em 2018, 29% do valor dos gastos com comunicações deste administrador foi redebitado à Simdouro

Quadro 26 – Gastos associados a viaturas em 2018

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens (€)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ^(a)	n.a.	0,00	0,00	0,00	
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	n.a.	0,00	0,00	0,00	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	366,26	1.920,50	365,07	2.285,57	
João Pedro Moura Castro Neves ^(b)	366,26	2.554,92	785,19	3.340,11	
António Manuel Leitão Borges	366,26	2.126,82	1.529,19	3.656,01	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0,00	0,00	0,00	
				9.281,69	

^(a) José Machado do Vale substituiu por cooptação Eduardo Gomes a partir de 08/06/2018 (ratificado em reunião de Assembleia Geral de 13/07/2018)

^(b) Em virtude da acumulação de funções, em 2018, 29% do valor dos gastos com viaturas deste administrador foi redebitado à Simdouro



4.8.8 – Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º de RJSPE e artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdDP dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

4.8.9 – Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e a homens.

4.8.10 – Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

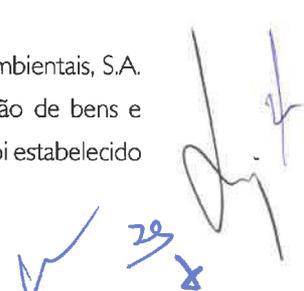
Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP procede à avaliação anual do PGRCIC (Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas) em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio da Internet da AdDP e remetido à UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

4.8.11 – Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados – a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. – que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido



um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços, cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas, relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral. Face às alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi preparado um guião, designado manual de contratação, que orienta os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa, incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

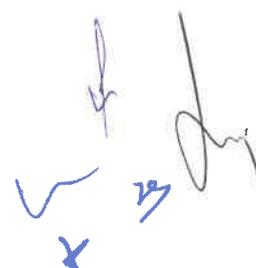
Em articulação com o guião indicado, foi também elaborado um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

A AdDP tem implementados procedimentos internos que garantem o cumprimento da legislação em matéria de aquisição de bens e serviços, sendo os mesmo revistos periodicamente para garantir a atualização face a alterações regulamentares e legislativas. A última revisão foi efetuada em maio de 2018 para acomodação das normas de execução orçamental de 2018.

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representaram mais de 5% do universo de FSE da empresa.

Quadro 27 – Fornecedores que representaram mais de 5% do universo de FSE da AdDP

Fornecedor	Valor		% FSE Total
	Com IVA	Sem IVA	
EDP COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO	€ 2.364.028	€ 1.921.974	14,61%
ENDESA ENERGIA SA	€ 9.813.898	€ 7.978.778	60,64%



4.8.12 – Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao SNCP

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- papel e economato;
- vigilância e segurança;
- combustíveis rodoviários;
- veículos automóveis e motociclos;
- licenciamento de *software* e serviços conexos;
- higiene e limpeza.

Recorreu-se a este figurino quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

4.8.13 – Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 145.º do DLEO 2018

O quadro seguinte apresenta as medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 145.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) 2018 - Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Analisando a evolução do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios é possível verificar a deterioração do mesmo em 2018. Esta deterioração explica-se, essencialmente, por dois fatores:

- diminuição do volume de negócios em resultado da diminuição do volume de água faturada face a 2017 (-2%) e da diminuição da tarifa cobrada relativamente a 2017 (-2%);
- aumento dos gastos com FSE devido ao aumento do preço da energia.

Relativamente aos gastos com energia elétrica, importa referir que representam mais de 70% dos gastos totais com FSE e que o preço unitário da eletricidade é um fator externo à empresa e por esta não controlável. No final de 2018, o preço médio da energia apurado foi de 0,087 €/kWh, um valor 12% superior ao preço médio verificado em 2017.

A empresa está a tomar medidas de gestão para minimizar os impactos externos dos quais resultam os aumentos de gastos, nomeadamente, investindo na melhoria da eficiência energética e reduzindo os gastos com outros FSE face ao valor real de 2017. Nos próximos anos prevê-se uma redução nos consumos de eletricidade por volume de água faturada.

Quadro 28 – Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec.	2018/2017	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA ajustado	19.135.252	21.174.426	21.169.648	-2.034.396	-10%
(1) CMVMC	473.730	508.755	451.028	22.702	5%
(2) FSE	13.156.582	11.586.228	12.822.832	333.751	3%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	4.313.105	4.325.910	4.319.262	-6.157	0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	100.000	107.868	-107.868	-100%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	0	0	0	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0	-	-
(3.iv) Impacto reposição direitos previstos instrumentos de regulamentação coletiva trabalho	38.189	0	0	-	-
(3.v) Impacto com integrações ao abrigo do PREVPAP	51.118	0	0	-	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	17.943.417	16.420.893	17.593.122	350.295	2%
(5) Volume de Negócios (VN) ^{b)}	37.273.972	37.793.280	38.815.807	-1.541.835	-4%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4) / (5)	48,1%	43,4%	45,3%	0	6%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	4.554	3.575	2.848	1.706	60%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	20.260	16.125	17.116	3.144	18%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^{d)}	427.945	452.590	452.608	-24.663	-5%
Total = (i) + (ii) + (iii)	452.758	472.290	472.571	-19.813	-4%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	44.819	19.800	69.012	-24.193	-35%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	152	150	150	2	1%
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	130	128	128	2	2%
N.º Trabalhadores / N.º CD	13	13	13	0	2%
N.º de Viaturas	54	54	57	-3	-5%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

d) Nos termos do disposto no art.º 15.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, foram homologados, em 2018, os pareceres da Comissão de Avaliação Bipartida da área governativa do Ambiente (CAB Ambiente) relativos aos trabalhadores da AdDP com vínculo precário, por despachos da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 2 de maio de 2018 (ao abrigo da competência delegada pelo despacho do Ministro das Finanças n.º 2384/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2018), do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de 6 de abril de 2018 e do Ministro do Ambiente, de 5 de abril de 2018. Na sequência da referida homologação, a AdDP procedeu, em maio de 2018, à regularização formal da situação das pessoas que mereceram parecer favorável, ao abrigo do art.º 14.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, diploma que estabeleceu o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.



4.8.14 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 135.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e artigo 104.º do DLEO 2018)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e de obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, a manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos, para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneiio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais relaciona-se com a dimensão dos investimentos e com as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos

graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou, também, a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos, quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários, tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para a IGCP.

Quadro 29 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

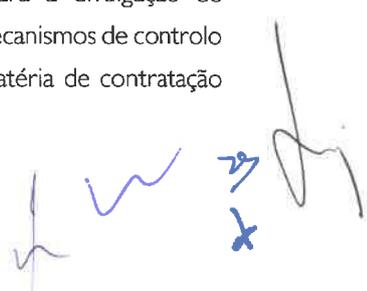
Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BPI	29.803,78	45.101,92	33.500,65	603.358,52
BBVA	472,34	472,34	472,34	472,34
BCP	877,00	825,00	773,00	721,00
CGD	503,30	459,14	419,30	388,10
Montepio Geral	6.580,87	5.935,44	5.236,62	4.617,52
Bankinter	870,88	816,73	776,14	735,55
Total	39.108,17	53.610,57	41.178,05	610.293,03
Juros auferidos	0,00	0,00	0,00	0,00

4.8.15 – Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos conselhos de administração:

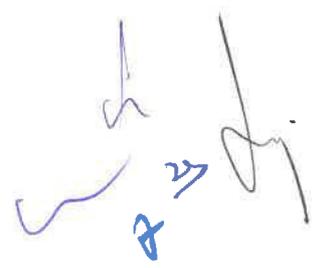
- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo, designadamente, em atenção a jurisprudência do Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente, e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.



Quadro 30 – Ponto de situação sobre a implementação das medidas comunicadas ao Tribunal de Contas

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
1	Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	Implementada na AdDP logo após a cisão	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
3	Designação de "gestor do procedimento"	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de "gestor do contrato"	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
5	Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	Implementada e já em cumprimento em todos os procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Definição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
6	Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada à data da resposta inicial ao TC, melhorada através de criação de uma ficha de cabimentação que inclui, para além da cabimentação orçamental, a pronúncia da área de compras e logística sobre a avaliação cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP relativamente às entidades propostas convidar	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
7	Otimização da ferramenta informática adotada pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
8	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação



Quadro 30 – Ponto de situação sobre a implementação das medidas comunicadas ao Tribunal de Contas
(continuação)

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
9	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP	Implementada (A AdDP sempre foi dotada de um departamento jurídico com assessoria especializada em contratação pública)	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
10	Aprovação do Manual de Compras do grupo AdP	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos
11	Monitorização de procedimentos de contratação	Implementada (Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP SGPS)	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP
12	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do grupo AdP	Área de Compras e Logística da AdDP é responsável: <ul style="list-style-type: none"> - pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP; - coordenação e tramitação interna de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços (exceto, empreitadas, fiscalizações e projeto, cuja tramitação é gerida pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia); - publicitação de contratos no sítio da internet dos contratos públicos (base.gov); - monitorização e reporte de dados de contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Coordenação Interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte - Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
13	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	Medida a implementar	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos perfis de utilizadores - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia
14	Aprovação do Plano Anual de Compras em todas as empresas do grupo AdP	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
15	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos e de consulta prévia	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/ publicitação



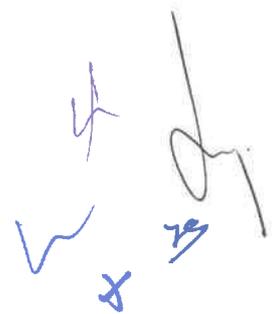
Quadro 30 – Ponto de situação sobre a implementação das medidas comunicadas ao Tribunal de Contas (continuação)

N.º	Medidas	Prazo de Implementação	Objetivos
16	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	Medida a implementar	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
17	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	Medida a implementar	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
18	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
19	Arquivo de procedimentos de contratação pública	Implementado (Área de Compras e Logística e Direção de Gestão de Ativos e Engenharia)	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
20	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	Mecanismo informático a implementar, não obstante, ser efetuado um controlo manual segregados por diversas áreas, a sociedade não efetuar pagamentos sem que antes seja comprovada a publicitação do contrato no base.gov	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

4.8.16 – Quadro com informação a constar no sítio da Internet do SEE

Não aplicável.

Conforme orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a AdDP não divulga informação no sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado (SEE) por não ser participada diretamente pelo Estado. A divulgação da informação é feita pela PARPÚBLICA.



5 – PERSPETIVAS FUTURAS

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem definidas as tarifas a aplicar no primeiro quinquénio da Concessão no Anexo III do Contrato de Concessão assinado com o Estado Português.

A tarifa a aplicar em 2019 será de 0,3644 €/m³, valor ratificado pela ERSAR em setembro de 2018.

A componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, será de 0,0615 €/m³. A CTA destina-se a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal concessionado à Águas do Norte, S.A.

A AdDP prevê fornecer um volume de 103,8 milhões de m³ de água, em 2019.

Para 2019 está previsto um investimento total de cerca de 5,9 milhões de euros, que inclui:

- Nova reserva em Lever Sul (+10.000 m³)
- Novo grupo elevatório na ETA Lever
- Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira
- Reforço da capacidade de elevação para Arouca
- Reabilitação da cobertura do COCODAF na ETA de Lever
- Nova adutora Ramalde – Pedrouços
- Novo ponto de entrega de Sobreira (Lousada)

Os restantes investimentos previstos destinam-se à manutenção, renovação e reforço de capacidade de algumas infraestruturas do sistema.

A AdDP manterá os compromissos assumidos na política empresarial nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e energia.

Assim, em 2019 será publicado o primeiro Relatório de Sustentabilidade da nova AdDP, com uma componente interativa no sítio da Internet da empresa para consulta direcionada por tipo de parte interessada.

No âmbito do Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) e Mobilidade Elétrica da AdDP, será dada continuidade à implementação das medidas estabelecidas, bem como ao projeto de Certificação Energética da frota da empresa.

Na sequência do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em novembro de 2018, a 1 de janeiro de 2019 entrará em vigor a nova tabela salarial e um novo modelo de progressão salarial, que assenta na atribuição de créditos com base na qualidade e consistência do desempenho.

Em 2019 serão desenvolvidos os procedimentos necessários ao cumprimento da norma ISO 55001, relativa à Gestão de Ativos. Esta norma vai permitir à AdDP gerir melhor o conjunto dos seus ativos, considerando os riscos associados e criando, assim, mais valor para a organização.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente internet de grande capacidade.

Sempre tendo como principal preocupação a satisfação dos seus Clientes, a AdDP continuará a empenhar-se para prestar um serviço eficaz e eficiente, disponibilizando um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável e garantindo a satisfação dos seus Clientes.



6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na passagem de mais um ano de atividade operacional, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2018 a AdDP distribuiu 102 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Acentuou-se a tendência de redução de consumos que se tem verificado nos últimos anos e que, este ano, se registou em 15 dos 20 Municípios utilizadores. Esta expressiva redução de consumos irá obrigar a uma gestão cada vez mais eficiente, que permita atingir os objetivos propostos e a prestação de um serviço de qualidade a um preço socialmente aceitável.

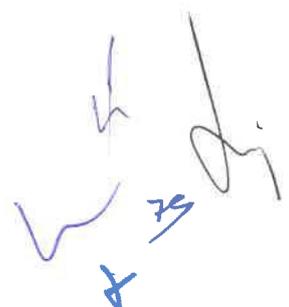
Relativamente ao investimento nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, destacam-se os investimentos realizados em Amarante, Castelo de Paiva e Gondomar.

Em termos financeiros, a AdDP conseguiu otimizar os resultados operacionais por capital empregue, tendo o ROCE no final do ano atingido o valor de 14,60%.

Fruto das medidas de eficiência implementadas, foi possível reduzir os fornecimentos e serviços externos (sem energia) em cerca de 12% face ao ano 2017 e concluir o ano com um rácio PRC (Plano de Redução de Custos) igual a 48,4%, valor inferior ao previsto no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira.

Na perspetiva social, a empresa tem dado ênfase à motivação e estabilidade dos seus colaboradores, à qualidade da prestação de serviços e ao seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, nomeadamente, através da promoção dos conceitos de proteção e valorização do ambiente junto da comunidade.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolve.

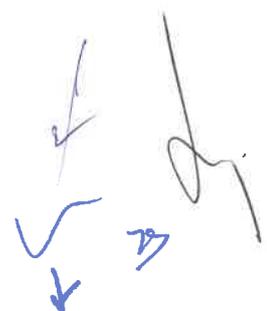


7 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 30.º dos Estatutos da Sociedade em Anexo ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, este Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 903.856,48 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal – 45.192,82 euros
- Distribuição de Dividendos – 858.663,66 euros

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.



8 – ANEXO AO RELATÓRIO



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2018.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

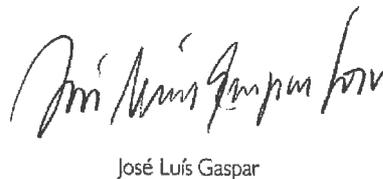
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 7 de fevereiro de 2019

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.



José Luís Machado do Vale



José Luís Gaspar

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A. agradece:

Ao Ministério do Ambiente e da Transição Energética,

À Águas de Portugal, SGPS, SA,

Aos Municípios acionistas da empresa,

Aos restantes órgãos da empresa,

E, finalmente, aos colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 20 de março de 2019

O Conselho de Administração,



José Luís Machado do Vale



António Manuel Leitão Borges



Joana Mafalda Felício Ferreira



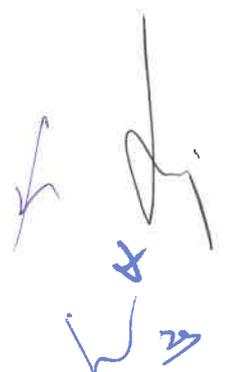
João Pedro Moura Castro Neves



José Luís Gaspar Jorge



PARTE C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018



CONTAS INDIVIDUAIS

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano 2018.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – BALANÇO

	Notas	31-12-2017	31-12-2018
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	174.766.029,01	167.886.850,73
Ativos fixos tangíveis	9	574.952,96	619.385,28
Investimentos financeiros	10	12.012.375,22	12.013.398,09
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	11	2.988.854,85	5.459.792,27
Impostos diferidos ativos - outros	11	12.481.983,07	12.621.937,17
Total dos ativos não correntes		202.824.195,11	198.601.363,54
Ativos Correntes			
Inventários	12	131.193,15	138.087,84
Clientes	13	3.125.607,85	3.497.762,60
Estado e outros entes públicos	14	871.469,12	550.933,78
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0,00	486.307,26
Outras ativos correntes	15	4.285.197,76	4.891.712,65
Caixa e seus equivalentes	16	6.270.594,12	856.079,96
Total dos ativos correntes		14.684.062,00	10.420.884,09
Total do ativo		217.508.257,11	209.022.247,63
Capital próprio			
Capital social	17	20.902.500,00	20.902.500,00
Reservas e outros ajustamentos	17	8.709.715,62	8.781.570,28
Resultados transitados	17	2.457.290,16	0,00
Resultado líquido do exercício	17	1.437.093,29	903.856,48
Total do capital próprio		33.506.599,07	30.587.926,76
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18	68.090.178,25	21.421.207,39
Impostos diferidos passivos	11	5.270.560,75	5.051.836,30
Acréscimos custos para investimentos contratuais	19	23.988.699,65	24.517.259,37
Subsídios ao investimento	20	59.161.599,67	56.027.270,80
Desvio tarifário passivo	21	11.495.595,58	20.999.201,05
Total dos passivos não correntes		168.006.633,90	128.016.774,91
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	3.183.379,10	41.768.970,86
Fornecedores	22	3.963.586,91	3.204.925,51
Outros passivos correntes	23	3.347.614,55	2.996.821,38
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	3.421.945,24	0,00
Estado e outros entes públicos	14	2.078.498,34	2.446.828,21
Total dos passivos correntes		15.995.024,14	50.417.545,96
Total do passivo		184.001.658,04	178.434.320,87
Total do passivo e do capital próprio		217.508.257,11	209.022.247,63

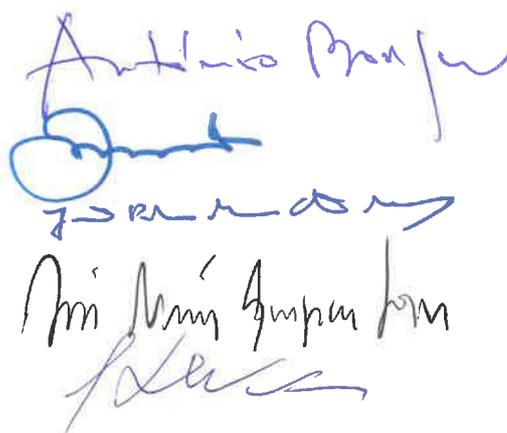
A Contabilista Certificada

L. BATISTA

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	31-12-2017	31-12-2018
Vendas	25	38.815.807,46	37.273.971,91
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	1.255.619,09	3.587.431,67
Défice/superávit tarifário recuperação gastos	21	-10.512.896,23	-9.503.605,47
Custo das vendas	27	-451.028,30	-473.730,01
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	-1.255.619,09	-3.587.431,67
Fornecimentos e serviços externos	28	-12.822.831,68	-13.156.582,42
Gastos com pessoal	29	-4.427.130,45	-4.402.411,82
Amortizações do exercício	30	-11.315.759,91	-11.090.205,91
Subsídios ao investimento	20	3.423.279,61	3.350.840,70
Outros gastos e perdas operacionais	31	-480.764,70	-631.066,75
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	535.596,15	525.071,47
Resultados operacionais		2.764.271,95	1.892.281,70
Gastos financeiros	33	-1.888.751,24	-1.454.986,01
Rendimentos financeiros	34	751.037,05	791.646,22
Resultados financeiros		-1.137.714,19	-663.339,79
Resultados antes de imposto		1.626.557,76	1.228.941,91
Imposto do exercício	24	-3.610.581,58	-3.154.701,40
Imposto diferido - desvio de recuperação gastos	24/11	2.743.180,01	2.470.937,42
Imposto diferido - outros	24/11	677.937,10	358.678,55
Resultado líquido do exercício	39	1.437.093,29	903.856,48
Rendimento integral		0,00	0,00
Resultado por ação	17	0,069	0,043

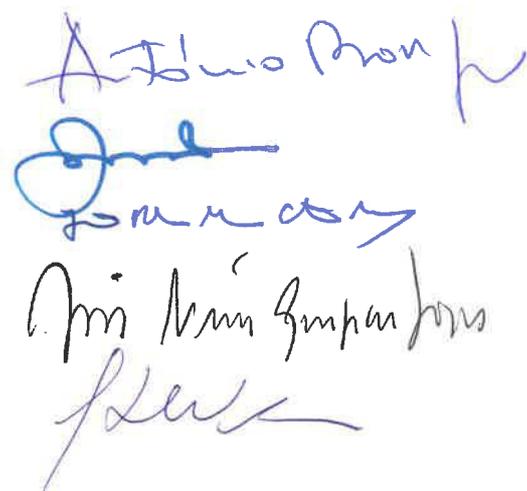
A Contabilista Certificada

L. BASTA

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2017	20.902.500,00	1.681.491,88	6.957.195,32	2.528.318,58	0,00	32.069.505,78
Reforço da Reserva Legal	0,00	71.028,42	0,00	-71.028,42	0,00	0,00
Resultado líquido de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.093,29	1.437.093,29
Saldo final - 31 de dezembro de 2017	20.902.500,00	1.752.520,30	6.957.195,32	2.457.290,16	1.437.093,29	33.506.599,07
Reforço da Reserva Legal	0,00	71.854,66	0,00	0,00	-71.854,66	0,00
Distribuição de dividendos (2017)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.365.238,63	-1.365.238,63
Distribuição de dividendos (2015 e 2016)	0,00	0,00	0,00	-2.457.290,16	0,00	-2.457.290,16
Resultado líquido de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	903.856,48	903.856,48
Saldo final - 31 de dezembro de 2018	20.902.500,00	1.824.374,96	6.957.195,32	0,00	903.856,48	30.587.926,76

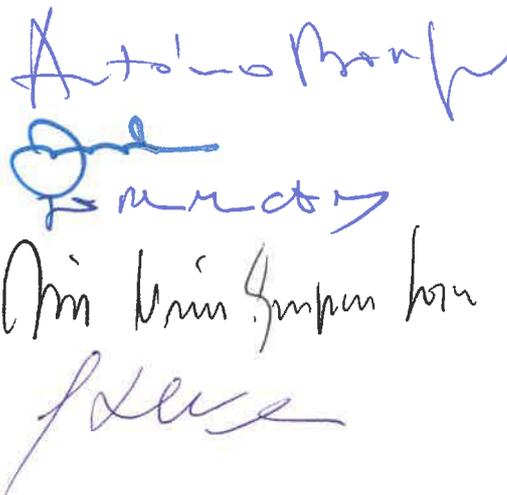
A Contabilista Certificada

L. BAPTISTA

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	35.944.268	40.536.190
Pagamentos a fornecedores	(13.421.934)	(18.561.135)
Pagamentos ao pessoal	(3.056.677)	(2.879.635)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	0	(7.266.527)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	1.819.023	(2.400.437)
	21.284.680	9.428.457
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	0	216.512
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	(840)	(1.414)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(14.093)	(143.134)
Pagamentos de ativos intangíveis	(421.696)	(2.402.879)
	(436.629)	(2.330.915)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	2.745.677	4.000.000
Recebimentos de realizações de capital	0	0
Recebimento de aplicações financeiras	0	0
Recebimento de juros aplicações financeiras	563.278	563.278
Recebimentos financeiros - Outros n. especificados	0	19.480
Pagamentos de empréstimos obtidos	(16.157.766)	(12.083.379)
Pagamentos de juros e gastos similares	(1.685.465)	(1.582.211)
Pagamentos de dividendos	0	(3.429.224)
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	(45.431)	0
	(14.579.707)	(12.512.056)
Varição de caixa e seus equivalentes	6.268.344	(5.414.514)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.250	6.270.594
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.270.594	856.080
	6.268.344	(5.414.514)

A Contabilista Certificada

L. BATISTA

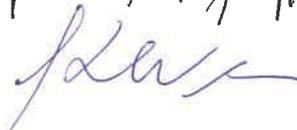
O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração







DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2017	31.12.2018
Caixa	827.544	2.500
Depósitos à ordem	5.443.050	853.580
	6.270.594	856.080
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	6.270.594	856.080

A Contabilista Certificada

L. BOALICE

O Diretor Administrativo e Financeiro

[Handwritten signature]

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



I. Atividade económica da Águas do Douro e Paiva, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 – 5º andar, no Porto.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

I.2. Atividade

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foram transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31.12.2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. Acionistas

O capital social subscrito está representado por 20.902.500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	%	N.º Ações	Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10.660.275	10.660.275
Município de Amarante	2,99	624.000	624.000
Município de Arouca	0,29	59.985	59.985
Município de Baião	0,53	111.000	111.000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55.420	55.420
Município de Cinfães	0,16	34.420	34.420
Município de Espinho	1,43	299.350	299.350
Município de Gondomar	4,03	842.185	842.185
Município de Maia	2,71	566.805	566.805
Município de Matosinhos	5,39	1.127.560	1.127.560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341.605	341.605
Município de Ovar	0,91	190.375	190.375
Município de Porto	13,31	2.781.220	2.781.220
Município de St.ª Maria da Feira	2,33	486.270	486.270
Município de S. João da Madeira	0,37	77.655	77.655
Município de Valongo	2,75	575.240	575.240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1.136.910	1.136.910
Município de Paredes	1,53	319.725	319.725
Município de Lousada	0,69	143.325	143.325
Município de Felgueiras	1,15	241.325	241.325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227.850	227.850
TOTAL	100,00	20.902.500	20.902.500

1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 20 de março de 2019.

2. Políticas Contabilísticas

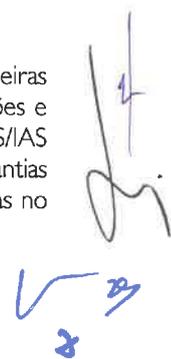
As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no



melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas normas e alterações de políticas

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A empresa adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A empresa optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (*“performance obligation”*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

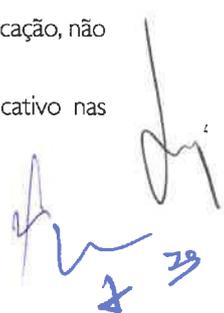
A aplicação da IFRS 15 não tem impacto significativo na forma como a empresa reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A empresa adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

A empresa analisou o impacto da adoção desta nova norma, não tendo identificado impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.



i) *Classificação e mensuração*

De acordo com a IFRS 9, os ativos financeiros correspondentes a instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio da empresa para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

A avaliação do modelo de negócio da empresa foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram um impacto significativo na empresa. As alterações ocorridas ao nível da classificação dos ativos financeiros da empresa são as seguintes:

- Contas a receber e Outros ativos financeiros não correntes (isto é, empréstimos a entidades relacionadas e contas a receber de clientes) classificados como Empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2018, são detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capital e pagamento de juros. São classificados e mensurados como Instrumentos de dívida ao custo amortizado com início em 1 de janeiro de 2018.

ii) *Imparidade*

A IFRS 9 requer que a empresa reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A empresa aplicou a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela empresa já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade.

A AdDP não identificou qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) *Contabilidade de cobertura*

A AdDP determinou que todas as relações de cobertura que são designadas atualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não tem qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

A empresa não tem contabilidade de cobertura.

Alterações à IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 – 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira, sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira à data da transação. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa.



Alterações à IAS 40 - Propriedades de investimento

Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Outras normas sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras

- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016 - Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017):
 - IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS;
 - IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento.
- Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4 - As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
- IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2 - O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:
 - *Vesting conditions* - os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro;
 - Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte;
 - Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- ***Já endossadas pela UE***

IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A AdDP irá adotar a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A empresa irá aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a empresa não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A AdDP decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A empresa tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a empresa considera terem pouco valor.

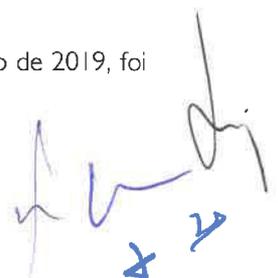
Durante o período de 2018, a empresa efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16. Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	308 568,63
Aumento do passivo - Passivo da locação	308 568,63

Na determinação do impacto estimado com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 EUR (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:



- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto acima estimado com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17:

- i) Contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos;
- ii) Contratos de arrendamento de imóveis.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os *cash-flows* implícitos sejam "apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash-flows* associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não optou pela adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

- ***Ainda não endossadas pela UE***

Interesses de longo prazo em Associadas ou *Joint Ventures* – Alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
 - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
 - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
 - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente.

Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “puder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores” mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que o custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicado o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - o O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - o A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;



- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da empresa exceto quanto ao IFRS 16 conforme acima divulgado.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação

estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em *Outras reservas*, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2018 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.3 Atividade regulada

2.3.1 Introdução

A Águas do Douro e Paiva S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente, à exceção das tarifas a praticar no primeiro período tarifário (primeiros 5 anos), definidas no anexo III ao contrato de concessão e atualizadas para o ano da sua aplicação, de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor, sendo esta atualização ratificada pela entidade reguladora do setor (ERSAR).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdDP está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.3.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.3.5 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual

definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.6 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.7 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.3.8 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção,

uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento, sendo aplicadas as taxas de depreciação constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.5 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.6 Ativos intangíveis

2.6.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)

Ver notas 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.7

Os terrenos também são objeto de depreciação.

2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

2.7 Ativos e passivos financeiros

2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Douro e Paiva, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos *cash-flows* contratuais inerentes ao ativo financeiro. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A empresa classifica os seus ativos financeiros nas categorias definidas no IFRS 9, sendo apenas aplicável à empresa a categoria “Custo amortizado”.

“Custo amortizado”

Correspondem a ativos financeiros não derivados (empréstimos e contas a receber), com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, se qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a empresa não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Na avaliação das perdas por imparidade dos ativos financeiros relacionados com contas a receber de clientes, a Empresa tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas, fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica, assim como a existência de eventuais colaterais que possam ser abatidos à dívida, nomeadamente o Desvio de Recuperação de Gastos.

2.7.2 Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. O Grupo AdP apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da

taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias, produtos ou de serviços prestados pela Águas do Douro e Paiva, S.A. no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica *empréstimos*, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontre em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos tem um impacto imaterial.

2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de

potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a empresa efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável dos valores a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

2.14 Subsídios

2.14.1 Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

2.14.2 Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto

como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.16 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Douro e Paiva, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em *Outras reservas* consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da

aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente ou comissão de parceria e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.17.2 Rédito regulatório e relacionado com atividade concessionada

Ver notas 2.3.6. desvios de recuperação de gastos e 2.3.8 rédito dos serviços de construção

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites

de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A.. A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.2.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 47,9 milhões de euros, a 31-12-2018, apenas se encontram vencidos 439 mil euros.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	Total vencido	Não vencido	Total
AdRA	0	121 955	121 955
AdNorte	1 398	0	1 398
Lousada	4 991	83 706	88 697
Maia	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	372 113	372 113
Vila Nova de Gaia	1 087	704 984	706 071
Valongo	0	180 573	180 573
Felgueiras	3 089	104 275	107 364
Paredes	0	65 719	65 719
Espinho	0	0	0
Paços de Ferreira	387	147 619	148 006
Vale de Cambra	0	0	0
Porto	0	0	0
Matosinhos	0	957 543	957 543
Castelo de Paiva	427 801	136 568	564 369
São João da Madeira	0	25 558	25 558
Gondomar	0	0	0
Penafiel	0	73	73
Oliveira de Azeméis	0	158 324	158 324
TOTAL	438 753	3 059 010	3 497 763

3.2.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2018:



	31.12.2017	31.12.2018
Depósitos à ordem - nota 16	5 443 050	853 580
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 10	12 010 557	12 010 557
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	1 818	2 841
	17 455 425	12 866 978

Rating - Depósitos à ordem	31.12.2017	31.12.2018
A3	0	472
BBB-	5 402 584	0
Baa2	0	604 094
Baa3	0	243 287
Ba1	32 297	388
BB-	840	0
Ba3	0	721
B3	7 329	4 618
	5 443 050	853 580

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2019.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	41 768 971	5 448 499	15 972 708
Fornecedores	3 204 926	0	0
Outros passivos correntes	2 996 821	0	0
	47 970 718	5 448 499	15 972 708

O valor de 41,8 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2018 aos financiamentos BEI (2,7 milhões de euros) e ao valor em dívida à AdP-SGPS referente à linha de suprimentos de renovação bienal (39,1 milhões de euros).

Além dos financiamentos BEI, a AdDP utiliza também parcialmente uma linha de suprimentos da AdP SGPS de renovação bienal no valor de 44 milhões de euros e tem disponível uma outra linha, também da AdP-SGPS, de Apoio à tesouraria, não utilizada, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS (que ascendem a 50 milhões de euros) das quais a empresa tem ainda 10,9 milhões de euros disponíveis, conforme nota 18.3.



3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

3.4.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2018 foi de 1,94 % (2,15% em 2017).

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2017	31.12.2018
Juros suportados	Real - nota 33	1 723 055	1 334 663
Juros suportados	Tx Média + 1%	2 524 627	2 022 634
Juros suportados	Tx Média - 1%	921 693	646 693

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2018 uma variação de 51,54%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.4.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo AdP em energia e combustíveis, representam aproximadamente 38% do total de fornecimentos e serviços externos (188 milhões de euros, 34,7% num total de 9 milhões de euros). O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (32,5 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

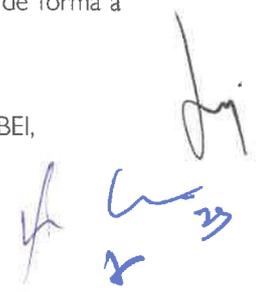
A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2017	31.12.2018
Empréstimos não correntes	68 090 178	21 421 207
Empréstimos correntes	3 183 379	41 768 971
Disponibilidades	6 270 594	856 080
Dívida	65 002 963	62 334 098
Subsídios ao investimento	59 161 600	56 027 271
Total do capital próprio	33 506 599	30 587 927
Capital	92 668 199	86 615 198
Dívida / Capital	70%	72%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,



- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco de exploração

3.6.1 Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.6.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31.12.2018 não existem provisões na AdDP.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica e prazo da concessão.

A amortização do investimento contratual é calculada com base no método da depleção e depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Douro e Paiva, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Douro e Paiva, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Douro e Paiva, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Douro e Paiva, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A..

4.4 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do DL 16/2017 de 01 de fevereiro e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. Comparabilidade

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores, assim os valores finais das demonstrações financeiras de 2018 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2017.

6. Informação por atividades

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a conceção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

	31-12-2018	31-12-2018
Vendas	37 273 972	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	3 587 432
Defice/superavit tarifário recuper custos	-9 503 605	0
Custo das vendas	-473 730	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-3 587 432
Fornecimentos e serviços externos	-13 156 582	0
Gastos com pessoal	-4 402 412	0
Amortizações do exercício	-11 090 206	0
Subsídios ao investimento	3 350 841	0
Outros gastos e perdas operacionais	-631 067	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	525 071	0
Resultados operacionais	1 892 282	0
Gastos financeiros	-1 454 986	0
Rendimentos financeiros	791 646	0
Resultados financeiros	-663 340	0
Resultados antes de imposto	1 228 942	0
Imposto do exercício	-3 154 701	0
Imposto diferido	2 829 616	0
Resultado líquido do exercício operações	903 856	0



7. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2018
Ativos intangíveis	0	0	0	167 886 851	167 886 851
Ativos tangíveis	0	0	0	619 385	619 385
Investimentos financeiros	12 013 398	0	12 013 398	0	12 013 398
Impostos diferidos ativos	0	0	0	18 081 729	18 081 729
Inventários	0	0	0	138 088	138 088
Clientes	3 497 763	0	3 497 763	0	3 497 763
Estado e outros entes públicos	550 934	0	550 934	0	550 934
Impostos sobre o rendimento do exercício	0	0	0	486 307	486 307
Outros ativos correntes	4 891 713	0	4 891 713	0	4 891 713
Caixa e seus equivalentes	856 080	0	856 080	0	856 080
Total do ativo	21 809 887	0	21 809 887	187 212 361	209 022 248
Empréstimos não correntes	0	21 421 207	21 421 207	0	21 421 207
Impostos diferidos passivos	0	0	0	5 051 836	5 051 836
Acréscimo de custos de investimentos contratados	0	0	0	24 517 259	24 517 259
Subsídios ao investimento	0	0	0	56 027 271	56 027 271
Desvio tarifário passivo	0	0	0	20 999 201	20 999 201
Empréstimos correntes	0	41 768 971	41 768 971	0	41 768 971
Fornecedores correntes	0	3 204 926	3 204 926	0	3 204 926
Outros passivos correntes	0	2 996 821	2 996 821	0	2 996 821
Impostos sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	2 446 828	2 446 828	0	2 446 828
Total do passivo	0	71 838 753	71 838 753	106 595 568	178 434 321

8. Ativos intangíveis

Valor bruto	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	419 880 547	289 488	0	0	1 263 643	421 433 678
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 657 280	3 297 943	0	0	-1 263 643	3 691 581
TOTAL	423 093 283	3 587 432	0	0	0	426 680 715

Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Outros intangíveis	1 082 514	26 689 (*)	0	0	0	1 109 203
Direitos de utilização de infraestruturas	247 244 741	9 827 122 (*)	0	0	0	257 071 863
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	612 798 (**)	0	0	0	612 798
TOTAL	248 327 255	10 466 610	0	0	0	258 793 864

(*) conforme nota 30

(**) conforme nota 19

Valor líquido	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Outros intangíveis	472 943	-26 689	0	0	0	446 253
Direitos de utilização de infraestruturas	172 635 806	-10 150 432	0	0	1 263 643	163 749 017
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 657 280	3 297 943	0	0	-1 263 643	3 691 581
TOTAL	174 766 029	-6 879 178	0	0	0	167 886 851



Valor bruto	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	419 168 651	71 718	0	0	640 178	419 880 547
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 113 557	1 218 754	0	0	-675 031	1 657 280
	421 837 664	1 290 472	0	0	-34 853	423 093 283

Amortizações acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Outros intangíveis	1 055 148	27 366 (*)	0	0	0	1 082 514
Direitos de utilização de infraestruturas	236 939 611	10 005 300 (*)	0	0	0	247 244 741
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
	237 994 759	10 332 496	0	0	0	248 327 254

(*) conforme nota 30

(**) conforme nota 19

Valor líquido	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Outros intangíveis	500 309	-27 366	0	0	0	472 943
Direitos de utilização de infraestruturas	419 168 651	-10 233 412	0	0	640 178	172 635 806
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	1 113 557	1 218 754	0	0	-675 031	1 657 280
	420 782 517	-9 042 024	0	0	-34 853	174 766 029

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2018, ascendeu a 3,6 milhões de euros, dos quais se destacam os seguintes investimentos:

- 2ª Fase do Abastecimento a Amarante - Margem Esquerda, completando os investimentos previstos no Contrato de Concessão para este município. Trata-se de um investimento de cerca de 1 milhão de euros, financiado pelo POSEUR;
- Execução, em Castelo de Paiva, da adutora de ligação a S. Gens, Raiva e Lomba, pertencente ao Município de Gondomar, que conclui a linha de abastecimento prevista para Castelo de Paiva até ao ponto de entrega da Lomba para Gondomar;
- Travessia do Arda, na mesma linha de adução, e que reposiciona a conduta adutora na ponte nova sobre o Rio Arda, retirando-a da ponte centenária de Pedorido que se verificou não oferecer condições de segurança para manter condutas em pressão instaladas;
- Reabilitação da conduta Cabanas – Venda Nova (Gondomar);
- Reabilitação do Arquivo de Lever Montante;
- Sala técnica (data center) na ETA de Lever;
- Reforço dos pilares do reservatório da água de lavagem de Lever.



9. Ativos fixos tangíveis

Valor bruto	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	689 717	0	0	0	0	689 717
Equipamento básico	13 505	1 835	0	0	0	15 340
Equipamento de transporte	201 114	0	-102 485	0	0	98 628
Equipamento administrativo	3 281 906	5 326	-45 317	0	14 959	3 256 875
Outro ativo fixo tangível	1 332 294	117 348	-108 149	0	0	1 341 494
TOTAL	5 518 536	124 510	-255 950	0	14 959	5 402 054

Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	195 185	17 746	0	0	0	212 930
Equipamento básico	13 505	229	0	0	0	13 734
Equipamento de transporte	201 114	0	-102 485	0	0	98 628
Equipamento administrativo	3 224 718	37 726	-45 317	0	0	3 217 127
Outro ativo fixo tangível	1 309 062	39 336	-108 149	0	0	1 240 249
TOTAL	4 943 583	95 036	-255 950	0	0	4 782 669

Valor líquido	31.12.2017	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	494 532	-17 746	0	0	0	476 786
Equipamento básico	0	1 606	0	0	0	1 606
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	57 189	-32 399	0	0	14 959	39 748
Outro ativo fixo tangível	23 232	78 013	0	0	0	101 245
TOTAL	574 953	29 473	0	0	14 959	619 385

Valor bruto	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Edifícios e outras construções	689 717	0	0	0	0	689 717
Equipamento básico	13 505	0	0	0	0	13 505
Equipamento de transporte	201 114	0	0	0	0	201 114
Equipamento administrativo	3 247 976	33 930	0	0	0	3 281 906
Outro ativo fixo tangível	1 314 303	17 992	0	0	0	1 332 294
	5 466 614	51 922	0	0	0	5 518 536

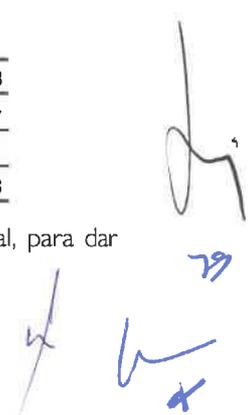
Amortizações acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Edifícios e outras construções	177 439	17 746	0	0	0	195 185
Equipamento básico	13 505	0	0	0	0	13 505
Equipamento de transporte	201 022	92	0	0	0	201 114
Equipamento administrativo	3 162 368	62 350	0	0	0	3 224 718
Outro ativo fixo tangível	1 293 516	15 547	0	0	0	1 309 062
	4 847 849	95 734	0	0	0	4 943 583

Valor líquido	01.01.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2017
Edifícios e outras construções	512 278	-17 746	0	0	0	494 532
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	92	-92	0	0	0	0
Equipamento administrativo	85 608	-28 420	0	0	0	57 189
Outro ativo fixo tangível	20 787	2 445	0	0	0	23 232
	618 765	-43 812	0	0	0	574 953

10. Investimentos financeiros

	31.12.2017	31.12.2018
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (IGCP)	12 010 557	12 010 557
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	1 818	2 841
Total dos investimentos financeiros	12 012 375	12 013 398

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.



O atual contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A. (cláusula 23.^a), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento (25.10.2023).

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

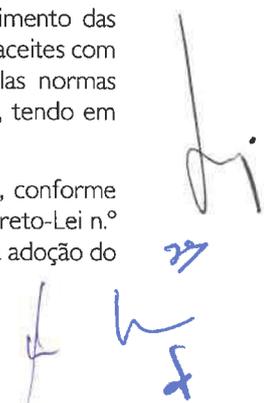
	31.12.2017	Correções	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2018
						(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	48 007 628	0	0	1 141 358	603 073	48 545 913
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0	0	0
Custo amortizado	0	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	11 495 596	280 897	0	9 222 709	0	20 999 201
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	59 503 224	280 897	0	10 364 067	603 073	69 545 114
IRC	15 470 838	73 033	0	2 694 657	156 799	18 081 729
Imposto diferido ativo reconhecido	15 470 838	73 033	0	2 694 657	156 799	18 081 729
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - Investimento contratual não realizado	14 276 908	0	0	0	751 416	13 525 492
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	5 994 659	0	0	0	89 831	5 904 828
Base de incidência	20 271 567	0	0	0	841 248	19 430 319
IRC	5 270 561	0	0	0	218 724	5 051 833
Imposto diferido passivo reconhecido	5 270 561	0	0	0	218 724	5 051 836
						(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,0%	25,0%	1,0%	25,0%	25,0%	26,0%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	47 162 743	0	0	1 187 360	342 475	48 007 628
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0	0	0
Custo amortizado	0	0	0	0	0	0
Desvio tarifário	982 699	0	0	10 512 896	0	11 495 596
Ajustamentos Transição - Subsídios	0	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	48 145 442	0	59 503 224	11 700 257	342 475	59 503 224
IRC	12 036 361	0	595 032	2 925 064	85 619	15 470 838
Imposto diferido ativo reconhecido	12 036 361	0	595 032	2 925 064	85 619	15 470 838
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,0%	25,0%	1,0%	25,0%	25,0%	26,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - Investimento contratual não realizado	15 028 324	0	0	0	751 416	14 276 908
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	6 000 477	0	0	0	5 818	5 994 659
Desvio tarifário	0	0	0	0	0	0
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	21 028 801	0	20 271 567	0	757 234	20 271 567
IRC	5 257 200	0	202 716	0	189 355	5 270 561
Imposto diferido passivo reconhecido	5 257 200	0	202 716	0	189 355	5 270 561

(*) ver nota 24.2

11.1 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um *Pedido de Informação Vinculativo (PIV)* submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do



novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando, para o efeito, ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

11.2 Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

12. Inventários

	31.12.2017	31.12.2018
Matérias -subsidiárias	131 193	138 088
	131 193	138 088

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.



13. Clientes Total

	31.12.2017			31.12.2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
AdRA	110 403	0	110 403	121 955	0	121 955
AdNorte	457 595	0	457 595	1 398	0	1 398
Lousada	170 693	0	170 693	88 697	0	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	178 434	0	178 434	372 113	0	372 113
Vila Nova de Gaia	697 441	0	697 441	706 071	0	706 071
Valongo	178 443	0	178 443	180 573	0	180 573
Felgueiras	113 804	0	113 804	107 364	0	107 364
Paredes	66 463	0	66 463	65 719	0	65 719
Espinho	84 538	0	84 538	0	0	0
Paços de Ferreira	219 909	0	219 909	148 006	0	148 006
Vale de Cambra	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Matosinhos	436 638	0	436 638	957 543	0	957 543
Castelo de Paiva	234 123	0	234 123	564 369	0	564 369
São João da Madeira	93 354	0	93 354	25 558	0	25 558
Gondomar	0	0	0	0	0	0
Penafiel	8 587	0	8 587	73	0	73
Oliveira de Azeméis	75 181	0	75 181	158 324	0	158 324
Total Clientes	3 125 608	0	3 125 608	3 497 763	0	3 497 763

	31.12.2017			31.12.2018		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
AdRA	0	110 403	110 403	0	121 955	121 955
AdNorte	0	457 595	457 595	1 398	0	1 398
Lousada	0	170 693	170 693	4 991	83 706	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	178 434	178 434	0	372 113	372 113
Vila Nova de Gaia	0	697 441	697 441	1 087	704 984	706 071
Valongo	0	178 443	178 443	0	180 573	180 573
Felgueiras	0	113 804	113 804	3 089	104 275	107 364
Paredes	0	66 463	66 463	0	65 719	65 719
Espinho	0	84 538	84 538	0	0	0
Paços de Ferreira	74 297	145 612	219 909	387	147 619	148 006
Vale de Cambra	0	0	0	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Matosinhos	0	436 638	436 638	0	957 543	957 543
Castelo de Paiva	82 449	151 675	234 123	427 801	136 568	564 369
São João da Madeira	11 462	81 892	93 354	0	25 558	25 558
Gondomar	0	0	0	0	0	0
Penafiel	0	8 587	8 587	0	73	73
Oliveira de Azeméis	0	75 181	75 181	0	158 324	158 324
Total Clientes	168 208	2 957 400	3 125 608	438 753	3 059 010	3 497 763

13.1 Clientes – municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2018.



	31.12.2017			31.12.2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Lousada	170 693	0	170 693	88 697	0	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	697 441	0	697 441	706 071	0	706 071
Felgueiras	113 804	0	113 804	107 364	0	107 364
Espinho	84 538	0	84 538	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Castelo de Paiva	234 123	0	234 123	564 369	0	564 369
São João da Madeira	93 354	0	93 354	25 558	0	25 558
Penafiel	8 587	0	8 587	73	0	73
Total Clientes	1 402 541	0	1 402 541	1 492 132	0	1 492 132

	31.12.2017			31.12.2018		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
Lousada	0	170 693	170 693	4 991	83 706	88 697
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	697 441	697 441	1 087	704 984	706 071
Felgueiras	0	113 804	113 804	3 089	104 275	107 364
Espinho	0	84 538	84 538	0	0	0
Porto	0	0	0	0	0	0
Castelo de Paiva	82 449	151 675	234 123	427 801	136 568	564 369
São João da Madeira	11 462	81 892	93 354	0	25 558	25 558
Penafiel	0	8 587	8 587	0	73	73
Total Clientes	93 911	1 308 631	1 402 541	436 968	1 055 164	1 492 132

14. Estado e outros entes públicos

	31.12.2017	31.12.2018
IVA a receber	871 469	550 934
EOEP ativo	871 469	550 934
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	-52 692	-51 634
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-88 845	-78 067
Outras tributações - TRH	-1 936 962	-2 317 127
EOEP passivos	-2 078 498	-2 446 828
TOTAL EOEP	-1 207 029	-1 895 894

15. Outros ativos correntes

	31.12.2017	31.12.2018
Adiantamentos a fornecedores	0	908 487
Pessoal	3 218	0
Outros devedores	238 151	136 748
Acréscimos de proveitos - juros a receber	135 804	136 099
Acréscimos de proveitos - venda de água - nota 25	3 118 312	3 028 417
Acréscimos de proveitos - outros	118 957	21 613
Gastos a reconhecer	670 756	660 349
	4 285 198	4 891 713

Em Acréscimos de proveitos está incluído o valor de 3.028.417 relativo aos fornecimentos de dezembro de 2018 a faturar em janeiro de 2019.

Em Gastos a reconhecer está incluído o valor de 514.853,37 (494.804,50 em 2017) relativo a materiais de conservação em armazém.

16. Caixa e bancos

	31.12.2017	31.12.2018
Caixa	827 544	2 500
Depósitos à ordem	5 443 050	853 580
	6 270 594	856 080

O valor do caixa em 31-12-2017 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2.500 EUR e por cheques recebidos no final do ano e depositados no início de 2018.

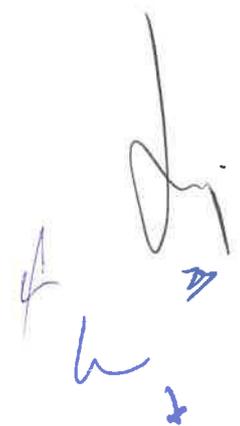
17. Capital

Acionistas	31.12.2017			31.12.2018		
	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de S ^ª . Maria da Feira	2,33	486 270	486 270	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100	20 902 500	20 902 500	100	20 902 500	20 902 500

O capital social é constituído por 20.902.500 ações ao valor nominal de 1 euro cada.

17.1 Resultado por ação

	31.12.2017	31.12.2018
Resultado líquido	1 437 093,29	903 856,48
Número médio de ações	20 902 500	20 902 500
	0,069	0,043



17.2 Movimentos do período

	31.12.2017	Aumento de Capital	Afetação do Res. Líquido	Resultado Líquido	31.12.2018
Capital social	20 902 500	0	0	0	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	8 709 716	0	71 855	0	8 781 570
Resultados transitados	2 457 290	0	-2 457 290	0	0
Resultado do exercício	1 437 093	0	-1 437 093	903 856	903 856
	33 506 599	0	-3 822 529	903 856	30 587 927

Em abril de 2018 procedeu-se à distribuição, não só dos dividendos advenientes do resultado de 2017, como também dos dividendos em dívida relativos aos exercícios de 2015 e 2016, que constavam na rubrica de resultados transitados.

18. Empréstimos

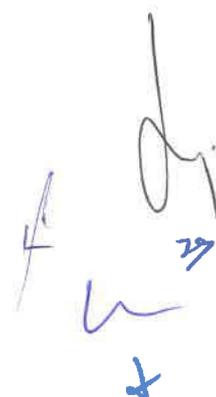
	31.12.2017	31.12.2018
Empréstimos bancários BEI	24 090 179	21 421 207
Empréstimos - empresa-mãe	44 000 000	0
Não correntes	68 090 179	21 421 207
Empréstimos bancários BEI	3 179 219	2 668 971
Empréstimos bancários - banca comercial	4 160	0
Empréstimos - empresa-mãe	0	39 100 000
Correntes	3 183 379	41 768 971
Total de empréstimos	71 273 558	63 190 178

A grande variação verificada entre Empréstimos não correntes e Empréstimos correntes está relacionada com a linha de suprimentos da AdP-SGPS, que se renova automaticamente de 2 em 2 anos, pelo que alterna de corrente para não corrente todos os exercícios.

18.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2017	31.12.2018
Até 1 ano	3 183 379	41 768 971
De 1 a 2 anos	46 668 971	1 834 447
De 2 a 3 anos	1 834 447	1 117 272
De 3 a 4 anos	1 117 272	1 216 740
De 4 a 5 anos	1 216 740	1 280 040
Superior a 5 anos	17 252 748	15 972 708
	71 273 557	63 190 178

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da contratação/renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a holding Águas de Portugal, SGPS, S.A..



18.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2017	31.12.2018
Até 1 ano	2 499 871	40 883 143
De 1 a 2 anos	45 783 143	891 571
De 2 a 3 anos	891 571	0
Superior a 3 anos	0	0
	49 174 585	41 774 714

Taxa de juro fixa	31.12.2017	31.12.2018
Até 1 ano	683 508	885 828
De 1 a 2 anos	885 828	942 876
De 2 a 3 anos	942 876	1 117 272
Superior a 3 anos	19 586 760	18 469 488
	22 098 972	21 415 464
	71 273 557	63 190 178

18.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2017	31.12.2018
Expira num ano (taxa variável)	5 000 000	10 900 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1 000 000	0
	6 000 000	10 900 000

18.4 Garantias associadas aos empréstimos

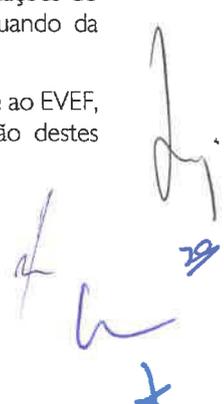
	31.12.2017	31.12.2018	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	27 269 397	24 090 178	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	44 000 000	39 100 000	Não
Empréstimos bancários - banca comercial	4 160	0	Não
Total de empréstimos	71 273 557	63 190 178	

19. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	31.12.2017	Acréscimos (nota 30)	Realização investimento (nota 8)	31.12.2018
Investimentos contratuais	23 988 699	1 141 358	-612 798	24 517 259

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.



20. Subsídios ao investimento

	31.12.2017	Aumento	Reconhecimento	Regularização	31.12.2018
Fundo de Coesão	58 877 364	0	3 318 175	0	55 559 189
POSEUR	0	216 512	12 218	0	204 294
Outros subsídios	284 235	0	20 448	0	263 788
	59 161 600	216 512	3 350 841	0	56 027 271

	01.01.2017	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2017
Fundo de Coesão	62 280 196	0	3 402 832	0	58 877 364
Outros subsídios	304 683	0	20 448	0	284 235
	62 584 879	0	3 423 280	0	59 161 600

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desreconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2018 foram registadas transferências para resultados no valor de 3.350.841 EUR.

21. Desvio de recuperação de gastos

	01.01.2017	Aumento	Diminuição	31.12.2017
Desvio tarifário passivo	-982 699	-10 512 896	0	-11 495 596
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	245 675	2 743 180	0	2 988 855
Desvio tarifário passivo (líquido)	-737 025	-7 769 716	0	-8 506 741

	31.12.2017	Aumento (*)	Diminuição	31.12.2018
Desvio tarifário passivo	-11 495 596	-9 503 605	0	-20 999 201
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	2 988 855	2 470 937	0	5 459 792
Desvio tarifário passivo (líquido)	-8 506 741	-7 032 668	0	-15 539 409

(*) detalhe movimento do exercício	DRG 2018	Acerto 2017	Atualiz. taxa	Aumento
Desvio tarifário passivo	-9 222 708	-280 897	0	-9 503 605
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	2 397 904	73 033	0	2 470 937
Desvio tarifário passivo (líquido)	-6 824 804	-207 864	0	-7 032 668

ver nota 2.3.6

O "Acerto 2017" decorre da apreciação final ao DRG de 2017 efetuado pela entidade reguladora, cuja resposta e consequente aceitação pela empresa só aconteceu após a aprovação do Relatório e Contas de 2017, razão pela qual é repercutida no desvio de recuperação de gastos em 2018.

22. Fornecedores

	31.12.2017	31.12.2018
Fornecedores de investimentos - outros	394 920	805 614
Fornecedores gerais	2 994 311	2 289 365
Fornecedores empresa - mãe	118 424	56 738
Fornecedores empresas do grupo	421 363	39 969
Fornecedores faturas em receção e conferência	34 569	13 239
	3 963 587	3 204 926



23. Outros passivos correntes

	31.12.2017	31.12.2018
Acréscimos com férias e subsídio de férias	546 549	561 132
Outras operações com pessoal	1 235	1 037
Acréscimo de gastos - energia	736 654	310 876
Acréscimo de gastos - juros	97 647	41 299
Acréscimo de gastos - seguros	721	0
Acréscimos de gastos - outros	196 811	75 575
Outros credores	144 579	55 453
Rendimentos a reconhecer - Fundo Ambiental (*)	50 000	38 541
Componente tarifária acrescida (**)	1 573 418	1 912 909
	3 347 615	2 996 821

(*) – Subsídio recebido referente a participação na aquisição de 5 viaturas elétricas, que serão utilizadas em regime de AOV pelo que este valor será reconhecido ao longo de 48 meses (desde fevereiro 2018 até janeiro 2022).

(**) – Componente Tarifária Acrescida (CTA), conforme n.ºs 9 a 13 do Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 1 de fevereiro (valor unitário de € 0,0425/m³ em 2017 e de € 0,0519/m³ em 2018).

24. Imposto sobre o rendimento

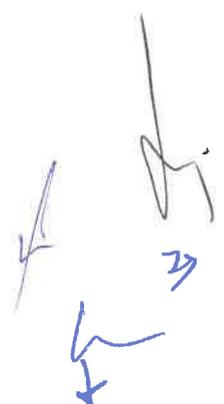
	31.12.2017	31.12.2018
Estimativa de imposto	3 610 582	3 163 059
Retenções na fonte	-188 636	-189 274
Pagamentos por conta e adicional por conta	0	-3 460 092
Pagamento especial por conta	0	0
Imposto a pagar/receber	3 421 945	-486 307

Em 2017 não existiram pagamentos por conta e adicional por conta uma vez que foi o ano de constituição da sociedade.

24.1 Imposto do exercício

	31.12.2017	31.12.2018
Imposto corrente	-3.610.582	-3.154.701
Imposto diferido - (ver nota 11)	3.421.117	2.829.616
	-189.464	-325.085

No valor do Imposto corrente de 2018 está incluído o valor de 8.357,27 EUR referente a excesso de estimativa para imposto de 2017.



24.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2017	31.12.2018
Resultado antes de imposto	1 626 558	1 228 942
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	12 115 345	10 867 610
Lucro tributável	13 741 903	12 096 552
Imposto à taxa normal - 21%	2 885 800	2 540 276
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000	180 000
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	312 095	229 828
Acertos imposto ano anterior	0	-8 357
Tributação autónoma	26 558	31 507
Derrama municipal - 1,5%	206 129	181 448
Total do imposto	3 610 582	3 154 701
Taxa efetiva de imposto	26,27%	26,08%
Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)	3 584 023	3 123 195
Taxa efetiva de imposto (para efeitos de DRG - nota 11) (*)	26,00%	26,00%

(*) Para efeitos de imposto diferido e por forma a simplificar metodologias e cálculos, a taxa encontrada é arredondada ao meio ponto percentual mais próximo.

25. Vendas

	31.12.2017	31.12.2018
Vendas de água	35 697 495	34 245 554
Estimativa - nota 15	3 118 312	3 028 417
	38 815 807	37 273 972

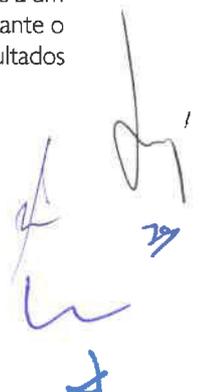
O valor das vendas da água resulta do produto volume de água fornecido pela tarifa definida pelo Despacho n.º 15300-B/2016 do Ministério do Ambiente (€ 0,3709/m³ em 2017 e € 0,3640/m³ em 2018).

O valor de estimativa refere-se aos fornecimentos de dezembro de 2018 a faturar em janeiro de 2019.

26. Serviços de construção

	31.12.2017	31.12.2018
Serviços de construção	1 255 619	3 587 432
Gastos diretos de construção	1 255 619	3 587 432
	0	0

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Contudo, na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.



27. Custo das vendas

	31.12.2017	31.12.2018
CMVMC - Matérias - subsidiárias	451 028	473 730
	451 028	473 730

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

28. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2017	31.12.2018
Trabalhos especializados	1 566 820	1 527 783
Energia e outros fluídos	8 818 671	9 657 211
Conservação e reparação	910 490	765 584
Comunicação	64 118	47 606
Seguros	308 126	239 669
Outros FSE's	1 194 564	966 024
	12 862 788	13 203 877
FSE's capitalizados	-39 957	-47 294
	12 822 832	13 156 582

29. Gastos com pessoal

	31.12.2017	31.12.2018
Remunerações OS	163 476	190 813
Remunerações pessoal	3 416 111	3 484 352
Indemnizações	107 868	0
Encargos sociais com remunerações	845 641	825 892
Outros custos com pessoal	110 929	98 242
Seguro de vida e de saúde	189 692	211 452
	4 833 717	4 810 750
Gastos com pessoal capitalizados	-406 586	-408 338
	4 427 130	4 402 412

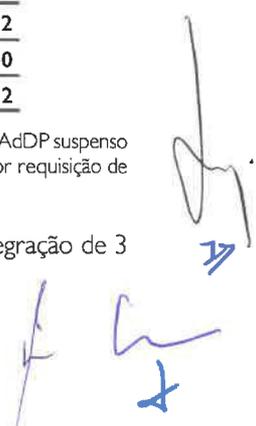
29.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2017	2018
Órgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros	138	139
	150	151

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2017	31.12.2018
Órgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros*	137	140
	149	152

* em 31 de dezembro de 2018, além dos 140 trabalhadores ao serviço da empresa, existiam 15 colaboradores com contrato com a AdDP suspenso (12 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo; 2 por nomeação para Órgão Social noutras empresas do Grupo e 1 por requisição de entidade externa ao Grupo).

O aumento do número de colaboradores durante o exercício de 2018 deve-se, essencialmente, à integração de 3 trabalhadores nos quadros da empresa ao abrigo do PREVPAP.



30. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2017	31.12.2018
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	10 032 666	9 853 812
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 19)	1 187 360	1 141 358
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	95 734	95 036
	11 315 760	11 090 206

31. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2017	31.12.2018
Impostos	394 975	546 267
Descontos de pp concedidos	26 372	28 885
Doativos	47 302	27 585
Outros gastos operacionais	12 116	28 330
	480 765	631 067

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro. De notar que em 2017, sendo o primeiro ano de atividade da AdDP, não houve lugar à cobrança da taxa de controlo da qualidade da água.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa anual de 2%, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

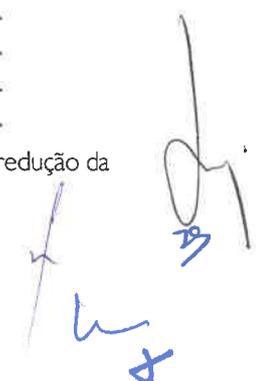
	31.12.2017	31.12.2018
Subsídios à exploração	427	8 455
Rendimentos suplementares	428 149	434 479
Rendas auferidas	66 783	68 699
Ganhos em imobilizado - sinistros	40 237	2 418
Outros rendimentos e ganhos operacionais	0	11 021
	535 596	525 071

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 424 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a Simdouro, S.A. que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

33. Gastos financeiros

	31.12.2017	31.12.2018
Juros suportados	1 723 055	1 334 663
Comissões bancárias com financiamento	4 160	8 201
Comissões de grupo	178 303	154 391
	1 905 518	1 497 256
Gastos financeiros capitalizados	-16 767	-42 270
	1 888 751	1 454 986

A grande redução nesta rubrica deve-se, quer à redução do nível do endividamento (ver nota 18), quer à redução da taxa de juro média suportada (ver nota 18.4).



34. Rendimentos financeiros

	31.12.2017	31.12.2018
Juros de mora	0	40 314
Outros juros	751 037	751 332
	751 037	791 646

Em Outros juros está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIM).

35. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal)

	Rendimentos 31.12.2018	Gastos 31.12.2018
Águas de Portugal, SA	0	1 487 724
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	332 021
ADP Energias, SA	-5 083	0
Simdouro, SA	544 831	-79 297
Águas da Região de Aveiro, SA	1 194 577	3 109
Águas do Norte, SA	1 916 040	0
	3 650 366	1 743 557

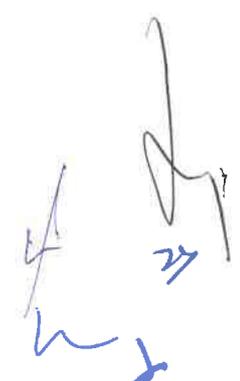
	Ativos 31.12.2018	Pas s ivos 31.12.2018
Águas de Portugal, SA	0	39 179 934
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	36 307
ADP Energias, SA	0	5 418
Simdouro, SA	59 609	1 052
Águas do Norte, SA	1 051 609	1 912 909
Águas da Região de Aveiro, SA	217 635	967
	1 328 854	41 136 586

Natureza dos saldos de rendimentos:

- AdDP / AdP Energias – microprodução de energia
- AdDP/ Simdouro – protocolo de colaboração
- AdDP/ ADRA – faturação de abastecimento de água
- AdDP / Águas do Norte – faturação de abastecimento de água

Natureza dos saldos de gastos:

- AdDP / AdP SGPS – Fees de Gestão e juros de financiamento
- AdDP / AdP Serviços – NSE's
- AdDP/ Simdouro – redébitos de custos de Órgãos Sociais e viaturas em utilização pela Simdouro
- AdDP / ADRA – redébitos de energia



	Rendimentos 31.12.2017	Gastos 31.12.2017
Águas de Portugal, SA	0	1.835.214
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	304.728
ADP Energias, SA	-2.727	0
Aquasis, S A	0	18.200
EPAL, SA	0	15.000
Simdouro, SA	0	424.831
Águas da Região de Aveiro, SA	1.173.584	0
Águas do Norte, SA	2.197.271	0
	3.368.128	2.597.973

	Ativos 31.12.2017	Pas s ivos 31.12.2017
Águas de Portugal, SA	0	44.125.869
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	88.528
ADP Energias, SA	-1.039	2.076
AdP Internacional, SA	340	0
EPAL, SA	0	18.450
Simdouro, SA	76.563	6.495
Águas do Norte, SA	620.399	1.880.959
Águas da Região de Aveiro, SA	202.639	0
	898.901	46.122.378

36. Compromissos

A Empresa assumiu ainda os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

36.1 Contrato de Concessão

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF, anexo ao contrato de concessão, 467.203.114 EUR (preços correntes), dos quais 426.680.715 EUR já se encontram realizados.

36.2 Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:



Designação da Empreitada / Prestação de Serviços	Adjudicatário	Valor Contrato (meuros)	Total faturado a 31.12.2018 (meuros)	Valor Final do Contrato (estimado)
AA008 EI Nova reserva em Lever Sul	Alexandre Barbosa Borges S.A	2 000	79	2 000
AA001 EI Novo Grupo ETA Lever	Hidma - Hidráulica e Automação S.A.	341	212	341
AA009 EI Construção de entrada de água na Captação de Ponte da Bateira	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	178	45	178
AA012 EI Reforço da capacidade de elevação para Arouca	EFAPLU Bombas e Ventiladores	46	46	46
AA004 EI Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A. / AMYDRA Construções LDA	1 119	1 130	1 130
AA003 EI Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba (Cast)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, S.A.	385	385	385
AA007 EI Empreitada de adaptação dos escritórios da sede	António Maia Lobo e Companhia Lda	20	22	22
AA 006 EI Reabilitação dos WC'S e Arquivo de Lever Montante	Mecalux - Estantes LDA	10	10	10
AA 005 EI Sala técnica (data center) na ETA de Lever	ITENSolutions - Sistemas de Informação S.A. / Visacasa - Serviços de Assistência e Manutenção Global S.A.	152	148	148
AA017 EI Travessa do Arda	Factor Ambiente Lda	231	229	229
PROC DP 40 Reparação da Conduta Cabanas - Venda Nova	Manvia II Condutas Lda	85	79	79
AA029 EI Reab. Captação Lever Jusante - Trab Prelim	Underwater, Lda	69	69	69
AA018 EI Reforço dos Pilares do Reservatório da água de lavagem - Lever	HST - HelSunTec, S.A.	53	53	53
TOTAL		4 688	2 507	4 689

37. Ativos e passivos contingentes

37.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 1.352.259 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	BPI	MG	BBVA	Total
Infraestruturas de Portugal, SA	588 300	134 400	0	722 700
Dir Estradas Braga	0	0	0	0
Tribunais	81 332	0	144 640	225 972
Diversos Proprietários	316 122	0	0	316 122
Calçadas do Douro	54 390	0	0	54 390
IMORETALHO	33 075	0	0	33 075
TOTAL	1 073 219	134 400	144 640	1 352 259

37.2 Processos judiciais

No final de 2018 encontram-se pendentes o conjunto de processos abaixo discriminados:



Processos Administrativos

Nº Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
Proc. n.º 420/18.4BEMDL	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	LPQ - Laboratório Pró-Qualidade, I Águas do Douro e Paiva		6.658,78

Contra - Ordenações

Nº Processo	Entidade Insitutória	Autor	Arguido	Coima máxima
Processo de contraordenação n.º 24596/2018	ERSAR	ERSAR	Águas do Douro e Paiva	44.890,00

É convicção da administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

38. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdDP, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2018, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2019.

39. Rendimento garantido

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos do contrato de concessão é o seguinte:



2018	
Capital a 01-01-2018	20 902 500,00
Taxa de juro OT 10 anos	1,840%
Spread 3pp	3,000%
Taxa de remuneração a acionista	4,840%
Remuneração do capital realizado	1 011 680,99
Reserva legal em 01-01-2018	1 752 520,30
- Reforço da Reserva legal	
data nº dias	
23/03/2018 284	71 854,66
Reserva legal a 31-12-2018	1 824 374,96
Taxa de juro OT 10 anos	1,840%
Spread 3pp	3,000%
Taxa de remuneração a acionista	4,840%
Remuneração da Reserva legal	87 527,95
Dividendos em dívida em 01-01-2018	2 457 290,16
- Diminuição dos dividendos em dívida	
ata de pagamento nº dias	
11/04/2018 101	-2 457 290,16
Dividendos em dívida a 31-12-2018	0,00
Taxa de juro OT 10 anos	1,840%
Spread 3pp	0,000%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	1,840%
Capitalização dos Dividendos em dívida	12 511,30
Remuneração acionista total do exercício de 2018	1 111 720,24
Acerto ERSAR a 2017	-207 863,76
Remuneração acionista após correção ERSAR	903 856,48

O "Acerto ERSAR a 2017" decorre da apreciação final ao DRG de 2017 efetuado pela entidade reguladora, cuja resposta e consequente aceitação pela empresa só aconteceu após a aprovação do Relatório e Contas de 2017, razão pela qual a correção referente a 2017 é repercutida na remuneração acionista de 2018.



Acionistas	Posição inicial 31.12.2017	Afetação a reservas	Distribuição de Dividendos	Remuneração do ano	Acerto ERSAR 2017	Posição em 31.12.2018
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	1 986 298,96	36 649,31	1 949 649,65	567 031,32	106 020,51	461 010,81
M. Maia	106 152,85	1 960,10	104 192,75	30 327,75	5 670,23	24 657,52
M. Lousada	26 362,93	485,50	25 877,43	7 510,58	1 404,47	6 106,11
M. Felgueiras	44 322,10	816,05	43 506,05	12 623,99	2 360,71	10 263,28
M. Amarante	110 861,08	2 030,91	108 830,17	31 406,42	5 875,08	25 531,34
M. Arouca	11 234,63	207,45	11 027,18	3 209,74	600,11	2 609,63
M. Baião	19 720,48	361,27	19 359,21	5 586,73	1 045,09	4 541,64
M. Cinfães	6 446,27	119,03	6 327,24	1 841,69	344,33	1 497,36
M. Vila Nova de Gaia	212 935,58	3 931,85	209 003,73	60 835,97	11 374,21	49 461,76
M. Paredes	58 891,13	1 084,76	57 806,37	16 781,28	3 138,04	13 643,24
M. Castelo de Paiva	10 379,50	191,66	10 187,84	2 965,43	554,43	2 411,00
M. Espinho	56 063,11	1 035,20	55 027,91	16 017,16	2 994,65	13 022,51
M. Gondomar	157 726,77	2 912,40	154 814,37	45 062,37	8 425,10	36 637,27
M. Matosinhos	211 184,39	3 899,52	207 284,87	60 335,66	11 280,67	49 054,99
M. Oliveira de Azeméis	63 979,41	1 181,38	62 798,03	18 278,96	3 417,53	14 861,43
M. Ovar	35 653,96	658,35	34 995,61	10 186,29	1 904,48	8 281,81
M. Paços de Ferreira	41 945,15	772,56	41 172,59	11 951,39	2 234,88	9 716,51
M. Porto	520 874,73	9 617,87	511 256,86	148 813,34	27 822,92	120 990,42
M. S. J. Madeira	14 544,05	268,56	14 275,49	4 155,24	776,89	3 378,35
M. S. M. Feira	91 073,81	1 681,67	89 392,14	26 019,86	4 864,81	21 155,05
M. Valongo	107 732,56	1 989,26	105 743,30	30 779,07	5 754,62	25 024,45
TOTAL	3 894 383,45	71 854,66	3 822 528,79	1 111 720,24	207 863,76	903 856,48

40. Informação relevante

40.1 Eventos Subsequentes

40.1.1 Projeto de decisão da ERSAR sobre os Desvios de Recuperação de Gastos de 2018

Em 28 de fevereiro de 2019 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre os desvios de recuperação de gastos apurados pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2018, não tendo sido aceites custos, excluindo o efeito fiscal, de 172.500 EUR. O Conselho de Administração, por não concordar, exerceu o direito de contraditório, ao qual se aguarda resposta.

40.1.2 Acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais

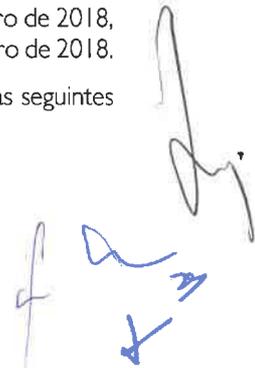
Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nesse âmbito, através de um plano de pagamentos até 25 anos, bem como a cedência dos créditos resultantes dos acordos a terceiros.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;

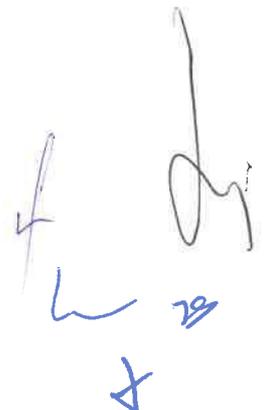


b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;

c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

À data de preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e após análise das dívidas municipais que potencialmente poderiam ficar abrangidas pelos Acordos de Regularização de Dívidas, concluiu-se não existirem dívidas que justifiquem a celebração dos mencionados Acordos.



RELATÓRIOS E PARECERES CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018
DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2018.
2. A Águas de Douro e Paiva, S.A., foi criada em 2017 pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, no âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Este decreto-lei determinou a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e a constituição da Águas do Douro e Paiva, SA, por cisão da Águas do Norte, SA, e à qual ficou atribuída a concessão da construção, exploração e gestão do referido sistema multimunicipal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2018 aprovado pela Tutela em janeiro de 2019. O Conselho emitiu também um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2019 ainda não aprovado pela tutela à data de emissão deste relatório.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

7. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2018, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.
8. Em 4 de setembro de 2017 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão, que vigoram para o triénio 2017/2019, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, sendo no que respeita aos objetivos fixados, estes foram globalmente cumpridos, tendo em 2018, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido 2,3.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma ênfase relativa à não aprovação pelo regulador do desvio de recuperação de gastos relativo a 2018 e obteve desta, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
10. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
11. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Douro e Paiva, S.A. aprove:

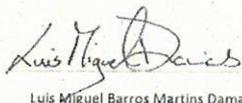
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2018.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Porto, 26 de março de 2019

O Conselho Fiscal



Saskia Márcia Ferreira Lopes
(Presidente)



Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)



Joaquim José Pinto Moreira
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Douro e Paiva, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 209.022.248 euros e um total de capital próprio de 30.587.927 euros, incluindo um resultado líquido de 903.856 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para o facto de que, tal como divulgado nas notas 2.3.6 e 21 às demonstrações financeiras, nos gastos do exercício foram registados 9.504 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito na nota 40.1 às demonstrações financeiras. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

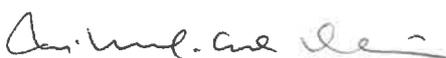
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 22 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Douro e Paiva, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 209.022.248 euros e um total de capital próprio de 30.587.927 euros, incluindo um resultado líquido de 903.856 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção para o facto de que, tal como divulgado nas notas 2.3.6 e 21 às demonstrações financeiras, nos gastos do exercício foram registados 9.504 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito na nota 40.1 às demonstrações financeiras. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

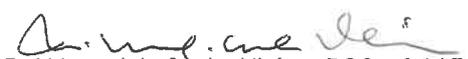
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 22 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766